

O conceito emergente de “*democratic backsliding*”: lições para a América Latina a partir de uma nova categoria de investigação democrática

The emerging concept of “democratic backsliding”: lessons to Latin America from a new category of democratic investigation

Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva Loureiro*
Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia – MG, Brasil

Augusto Guimarães Carrijo**
Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia – MG, Brasil

Igor Costa Vieira***
Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia – MG, Brasil

Pedro Henrique Azevedo****
Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia – MG, Brasil

* Coordenadora da Cátedra Jean Monnet da Universidade Federal de Uberlândia. Professora Permanente do PPGDI/UFU. Professora de Biodireito e de Direito Ambiental FADIR/UFU. Doutora e Mestre pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Estágio de Pesquisa Pós-Doutoral em Direito concluído em FDUC (2006); FADUSP (2019) e NOVA School of Law (2022). Coordenadora do Grupo Biodireito, Bioética e Direitos Humanos/UFU. Coordenadora do Observatório Interamericano e Europeu dos ODS/UFU. Coordenadora da Clínica Humanistas/UFU. E-mail: crmloureiro@gmail.com. Orcid: 0000-0002-0471-5711.

** Graduando em Direito, Universidade Federal de Uberlândia (UFU); Bolsista CNPq; Pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisa em Direito Internacional (GEPDI/UFU) e no Grupo Direito Internacional Crítico; Estagiário do Instituto Brasileiro de Direito do Mar. E-mail: augustocarrijo@hotmail.com. Orcid: 0000-0001-9492-6434.

*** Discente do curso de graduação em Direito da Faculdade “Prof. Jacy de Assis”, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Conciliador judicial formado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes (EJEF). Estagiário de graduação do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). Monitor da disciplina de Direito dos Contratos. Integrou, no biênio 2018-2019, o Grupo de Estudo e Pesquisa em Direito Internacional (GEPDI-UFU), bem como a Diretoria Acadêmica do comitê jurídico do “UFU Model United Nations” (2019-2021). Pesquisador (CNPq) do tema “Direito ao Esquecimento”. E-mail: igor.costav@ufu.br. Orcid: 0000-0002-2547-9084.

**** Graduando em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pesquisador em filosofia do direito pelo grupo de pesquisa *Polemos*: Política, Imaginação e Futuro. E-mail: pedrohenrique.azevedo1990@gmail.com. Orcid: 0000-0003-1316-7574.

1. Introdução

Democratic backsliding é um tema profundamente amplo, de modo que a busca por uma definição simples e objetiva deste importaria em menosprezá-lo. Dito isso, uma análise semântica do termo pode nos trazer uma resposta literal e, *a fortiori*, rasa de seu significado: um fenômeno que representa um afastamento do ideal democrático.

Por mais que a utilização do termo em pesquisas e estudos acadêmicos esteja crescendo no século XXI¹, atingindo sua máxima histórica, o seu surgimento, e, principalmente, o surgimento dos fatores que o termo busca definir é bem mais antigo. A primeira vez em que a expressão inglesa “backsliding” aparece na literatura remonta a 1554, no panfleto intitulado “*A Faithfull Admonition to the Professors of God’s Truth in England*”, quando era utilizada para se referir a atos contrários à fé que estavam sendo praticados por Israel². Apesar disso, sabe-se pouco sobre *democratic backsliding*³. Sua vasta extensão colabora para muito ser citado, mas pouco analisado⁴.

A cientista política Nancy Bermeo⁵ leciona que, com o passar dos anos, a comunidade científica tem se debruçado exaustivamente em explicar *porque* as democracias regridem, em detrimento de *como* isso acontece. Os cientistas políticos focam mais nos fatores econômicos e institucionais do que nas escolhas e em quem as faz⁶.

Na primeira seção do presente artigo, serão estabelecidos os marcos conceituais básicos acerca do que é o fenômeno “*democratic backsliding*” e das suas diferentes categorias de manifestação, classificando-as como aquelas em declínio, e aquelas em ascensão. Após, na segunda seção, serão avaliadas as

1 LUST; WALDNER, 2018.

2 BERMEO, 2016, p. 6.

3 LUST; WALDNER, 2015b, p. 1.

4 BERMEO, 2016, p. 5.

5 Nancy Bermeo é uma cientista política e pesquisadora sênior da *Nuffield College Oxford University* que, majoritariamente, tem como seu âmbito de pesquisa os efeitos de choques sistêmicos no comportamento político e nas instituições. Ela é doutora pela Universidade de Yale e, dentre suas principais obras, merecem destaque os livros “*Continuity and Crisis: Popular Reactions to the Great Recession*” (ed. com Larry Bartels em 2013); “*Coping with Crisis: Government Reactions to the Great Recession*” (ed. Com Jonas Pontusson em 2012); e “*Ordinary People in Extraordinary Times The Role of the Citizenry in the Breakdown of Democracy*” (pela Princeton University Press em 2003), além do seu texto “On Democratic Backsliding” (de 2016), que será referenciado pelo presente artigo.

6 BERMEO, 2016, p. 5.

interpretações variadas que o conceito ganhou ao longo da sua trajetória no âmbito geopolítico e, por consequência, acadêmico, centrando-se na privilegiada posição de observação em retrospecto do *democratic backsliding* em diferentes momentos e legados acadêmicos em língua inglesa. Na seção final, serão traçadas algumas linhas no horizonte do conceito para os desafios contemporâneos que dele decorrem, inclusive na realidade brasileira e latino-americana.

Uma vez que o presente artigo registra e relata uma pesquisa sobre democracias – conceito que reúne inúmeras espécies epistemológicas, jurídicas e não jurídicas, no âmbito das ciências humanas, sociais e normativas –, o método selecionado pelos pesquisadores para exame e argumentação insere-se na tradição em que o pensamento do conceito se traduz academicamente: a revisão bibliográfica e teórica extensiva. Valorizado e utilizado na literatura internacional, esse método serve ao propósito de embasar a tentativa de redigir e elaborar uma síntese a um só tempo, crítica, profunda e atual do fenômeno denominado “*democratic backsliding*”.

Por um lado, a revisão bibliográfica faz jus à experiência de estudo multidisciplinar sobre um objeto complexo de investigação, cujas áreas do conhecimento que mobiliza exigem amplo arcabouço teórico e conceitual. Não obstante, o método descrito adequa-se à abordagem rigorosa que a pesquisa em democracias contemporâneas demanda.

Por outro lado, o empreendimento sobre a bibliografia indicada neste documento também permite conhecer as características fundamentais do *democratic backsliding* para pensá-lo nos estudos em língua portuguesa, sem deixar de lado a importância de identificar os primeiros apontamentos do fenômeno na região latino-americana.

2. *Democratic backsliding*: a evolução e a adaptação dos modelos antidemocráticos ao longo dos séculos XX e XXI

A cientista política Nancy Bermeo discorre em seu texto “*On Democratic Backsliding*” sobre o que considera como as seis principais formas de manifestação deste fenômeno, dividindo-as entre aquelas em declínio e aquelas em ascensão. Nesta seção, buscaremos explorar estas formas para além do dissertado por Bermeo, e entender mais sobre cada uma e suas relações com o passar do tempo. Inicialmente, são discutidos os modelos de *backsliding* em declínio e suas principais características, e, em seguida, aqueles em ascensão, construindo raciocínios a partir da maneira com a qual o declínio de alguns influenciou a ascensão de outros.

1.1 Modelos tradicionais de *democratic backsliding* em declínio

Os modelos tradicionais de *democratic backsliding* em declínio, em sua maioria, são recorrentes durante o século XX, principalmente durante as décadas de 1960, 1970 e 1980, mas que, desde então, se adaptaram em novos formatos, como o caso dos golpes de Estado.

Golpes de Estado são tentativas ilegais e abertas, por militares ou outras elites dentro do aparato estatal, de derrubar o detentor do Poder Executivo⁷. Para que um movimento seja caracterizado como um “golpe de Estado”, alguns requisitos precisam ser preenchidos. É pacífico entre os estudiosos da área que o objetivo do golpe deve ser a queda do Chefe do Executivo, não se confundindo, portanto, com outros movimentos que não almejam esse fim⁸. Esse modelo pode ser visto de maneira recorrente nos movimentos de regressão democrática que se fizeram presentes na América Latina durante a década de 1960⁹.

Os perpetuadores do golpe devem ser qualquer elite que seja parte do aparato estatal, isto é, podem ser militares ou civis membros do Governo¹⁰. Essa distinção é importante para que o Golpe não se confunda com as categorias definidas como revoluções, movimentos sociais ou guerras civis. Outrossim, naquilo que tange à sua execução, o golpe possui um requisito principal: ser ilegal. Ações violentas não são necessárias para que um movimento seja considerado golpe de Estado. Pelo contrário, basta que, sendo preenchidos os requisitos elucidados nos parágrafos anteriores, ele seja ilegal em sua execução¹¹.

Golpes de Estado são uma das categorias de *democratic backsliding* que vêm regredindo ao longo do tempo. Embora seja inegável a grande presença destes no século XX, com ênfase para o período mais acentuado da Guerra Fria, a década dos anos 1960, há uma clara queda do número de golpes ao

7 Ao abordar o tópico de Golpes de Estado, é fácil cair na armadilha de se perder no meio das amplas e diversas definições que já foram imputadas a este termo. Para este artigo, será tomada como base a definição dada por Jonathan M. Powell e Clayton L. Thyne, que condensam empiricamente em seu estudo análises de 14 estudiosos da área, com o propósito de atingir uma definição mais precisa, que distinguiria Golpes de Estado de outros fenômenos políticos.

8 POWELL; THYNE, 2011, p. 250.

9 Nesse sentido, veja: RAPOPORT; LAUFER, 2000; FICO, 2008.

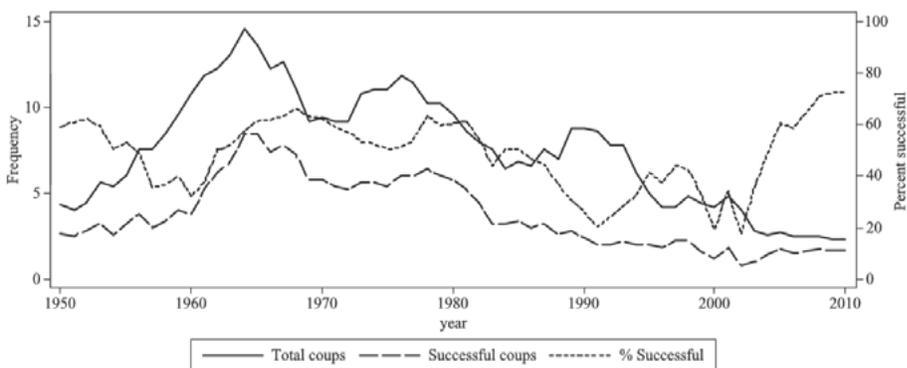
10 POWELL; THYNE, 2011, pp. 250-251.

11 POWELL; THYNE, 2011, p. 251.

longo do tempo¹². Ao passo que entre os anos de 1960 e 1964, 35% das democracias foram alvo de tentativas de golpes de Estado, entre 2000 e 2004, por exemplo, esta porcentagem foi reduzida para 5%¹³.

Os períodos nos quais os golpes de Estado se fizeram mais presentes foram no meio dos anos 1960, com alguns picos no meio dos anos 1970 e no início dos anos 1990. Atualmente, uma característica importante que merece destaque é que, embora o número de golpes tenha diminuído, sua eficácia está consideravelmente mais alta. Doze dos dezoito golpes registrados entre 2003-2010 (67%) foram bem-sucedidos. Segundo Powell e Thyne, “enquanto o número de golpes tem certamente declinado ao longo do tempo, o sucesso recente das tentativas de golpe sugere que estes continuam sendo uma chave fundamental da instabilidade governamental”¹⁴.

Gráfico 1: Tentativa de golpes (1950-2010)



Fonte: POWELL; THYNE, 2011, p. 255.

Conforme pode ser visto no gráfico 1, ao passo em que o número de golpes de Estado tentados diminuiu drasticamente desde a década de 1960 até a década de 2000 – como pode ser observado na história democrática da América Latina, por exemplo –, a eficiência destes está cada vez maior, de maneira com que, após a metade da década de 2000, mais golpes eram bem-sucedidos do que falhavam.

12 BERMEO, 2016, p. 7.

13 BERMEO, 2016, p. 7.

14 POWELL; THYNE, 2011, p. 256 (Tradução Livre).

Em paralelo aos golpes de Estado, uma outra categoria de golpes também se mostra menos presente do que ao longo do século XX, qual seja, os golpes de Executivo. Os golpes do Executivo, também conhecidos como *self-coups* ou *autogolpes*, são uma categoria de *backsliding* que, assim como outras, possui uma incerteza quanto a sua definição. É pacífico afirmar que envolvem um Chefe do Poder Executivo, normalmente eleito via eleições livres, subvertendo a ordem constitucional para expandir seu poder, ou, em outras palavras, aplicando um golpe em seu próprio regime democrático¹⁵.

O pesquisador Maxwell A. Cameron aponta que os “autogolpes” ameaçam a qualidade democrática por expandirem o escopo para abusos do Poder Executivo e desestabilizarem os mecanismos de autocontrole inerentes a um sistema funcional democrático¹⁶. Outrossim, o autor pontua que:

Presidentes implementam autogolpes para buscar políticas que seriam barradas por um legislativo vigoroso, cortes independentes, e cidadãos vigilantes. [...] Quando o Executivo politiza o Judiciário, o homem substitui as leis; quando domina o Legislativo, conversa fiada substitui a deliberação (tradução nossa)¹⁷.

Os golpes do Executivo são enquadrados por Bermeo dentre os movimentos de *democratic backsliding* que estão em diminuição¹⁸. O estudo de Monty G. Marshall e Donna Ramsey Marshall demonstra, quando se propõem a abordar os autogolpes, que, de 2000 até o período estudado por Bermeo, apenas Turquia (Presidente Recep Tayyip Erdoğan), Níger (Presidente Mamadou Tandja) e Burundi (Presidente Pierre Nkurunziza) registraram subversões do poder por líderes do Executivo¹⁹.

Além dos tradicionais golpes, como os supracitados, uma terceira categoria de *democratic backsliding* que está em declínio são as fraudes eleitorais. Embora a integridade do processo eleitoral como um todo não tenha deixado de ser ameaçada, as fraudes que objetivam manipular o resultado eleitoral no processo de votação e na contagem dos votos não são mais tão recorrentes²⁰.

15 MARSHALL; MARSHALL, 2019, p. 3; BERMEO, 2016, p. 7.

16 1998, p. 126.

17 CAMERON, 1998, p. 125.

18 2016, p. 7.

19 MARSHALL; MARSHALL, 2019, pp. 18-19.

20 BERMEO, 2016, p. 8.

Um estudo sobre a integridade eleitoral na África, que se propôs a medir a integridade eleitoral das eleições ocorridas no continente entre os anos de 2012 e 2014, demonstrou que a contagem dos votos foi a parte do ciclo eleitoral mais bem avaliada por especialistas. O estudo destacou também que as eleições tendem a ser fraudadas muito antes do dia da votação, devendo, portanto, a atenção ser mais direcionada para a dinâmica eleitoral e a qualidade institucional do ciclo democrático como um todo do que para o dia da eleição²¹.

Ademais, quando o olhar é voltado para o número de fraudes eleitorais ocorridas em eleições monitoradas no Ocidente, esta dinâmica também é percebida. Ao passo em que, no início da década de 1990, por volta de 12% das eleições monitoradas tiveram alegações de fraudes eleitorais, este número cai para apenas 4% entre 2011 e 2012²². Embora ainda não seja possível determinar exatamente a causa desta regressão, especialistas afirmam que as trapaças eleitorais se tornaram mais sutis e que manipulações eleitorais no dia da eleição são cada vez menos comuns²³.

Uma das causas para esta diminuição inegavelmente é a observação, cada vez mais presente e árdua, por parte da comunidade internacional nos processos eleitorais. Os observadores internacionais colaboram para a diminuição dos números de fraudes flagrantes na véspera e no dia de votação e, como aponta o pesquisador Thomas Carothers, estes tendem a cair mais ainda em países passando por uma transição democrática, nos quais a atenção voltada para a eleição é ainda maior²⁴.

Uma questão que não deve ser deixada de lado, no entanto, é como a atenção dada para esta etapa colabora para o esquecimento de outros momentos do ciclo eleitoral. Como será explorado ainda nesta seção, as manipulações eleitorais não deixaram de existir, apenas migraram para outras etapas do período eleitoral²⁵.

21 GROMPING; COMA, 2015, p. 35.

22 BERMEO, 2016, p. 8.

23 BERMEO, 2016, p. 8. Neste sentido, um elemento que merece menção é a dicotomia inerente à evolução das redes sociais. Ao passo em que a disseminação destas faz com que fraudes eleitorais explícitas fiquem cada vez mais difíceis de passarem impunes, também é verdade que elas trazem um risco significativo de manipulação em massa da opinião pública e podem ser um veículo para disseminação de notícias falsas e desinformação. Veja: BADAWAY; DEB; LUCERI; FERRARA, 2019.

24 CAROTHERS, 1997, pp. 18-20.

25 CAROTHERS, 1997, p. 19.

1.2 Modelos contemporâneos de *democratic backsliding* em ascensão

Adentrando as categorias de *backsliding* listadas por Bermeo como em ascensão, a autora faz menção aos chamados “golpes promissórios”, isto é, aqueles que tomam o poder de um Governo eleito em nome de uma defesa da legalidade democrática e fazem promessas públicas de lançar novas eleições e restaurar a democracia o mais cedo possível²⁶.

Enquanto no século XX, principalmente durante o período da Guerra Fria, os golpes de Estado não tinham como um fim a restauração da ordem democrática, atualmente, por diversos motivos alinhados com a evolução sociopolítica de nossa sociedade como um todo, a maioria dos perpetradores de golpes ao assumirem o poder prometem a implantação de um regime democrático.

O número de golpistas que realmente cumpriu com o prometido e convocou novas eleições em um curto período de tempo comprova a usurpação da promessa democrática como mecanismo legitimador do golpe. Dos doze golpes promissórios que aconteceram entre 1990 e 2012, poucos foram seguidos de eleições rápidas e livres²⁷. Embora a grande maioria dos golpistas, em um momento ou outro, tenha acabado por realizar as eleições, mesmo que extremamente tardias em alguns casos, um fenômeno curioso de se observar é que as eleições pós-golpe se mostraram favoráveis aos golpistas ou ao candidato apoiado por estes. Segundo Bermeo, “eleições não são uma rota confiável para a reintegração democrática”²⁸.

No caso tailandês²⁹, os golpistas realmente realizaram eleições em dezembro de 2007 e até perderam para a oposição – na ocasião, o país marcou um aumento de 9 pontos na escala democrática do POLITY 5, indo de -5 para 4³⁰. No entanto, em 2014, os militares assumiram o poder novamente, encerrando o curto período de tolerância – e rebaixando novamente a Tailândia na escala do POLITY 5, desta vez de 7 para -3³¹.

26 BERMEO, 2016, p. 8.

27 BERMEO, 2016, p. 9. À título de exemplo, ao passo em que em 2009, nas Honduras, uma votação veio apenas 5 meses após o golpe promissório, em outros casos, como na Gâmbia, no Paquistão e no Fiji passaram-se mais de seis anos entre o Golpe e a realização das eleições (BERMEO, 2016, p. 9).

28 2016, p. 9, tradução nossa.

29 FREEDOM HOUSE, 2020.

30 Uma escala do POLITY 5, varia de -10 (Autocracia completa) a +10 (Democracia completa).

31 MARSHALL; GURR, 2020.

Em suma, nas palavras de Nancy, “diferentemente de outras formas de *backsliding*, golpes promissórios as vezes criam expectativas domesticamente e no estrangeiro, mas essas expectativas são quase sempre dizimadas”³². Assim, ao passo em que estes surgem através de uma natureza transitória e temporária, esta oculta intenções mais permanentes e duradouras.

As manipulações eleitorais estratégicas são uma das faces contemporâneas do *democratic backsliding* que se encontram em ascensão. Como abordado em tópico anterior sobre as fraudes eleitorais, a manipulação de resultados eleitorais não deixou de existir, apenas migrou. As manipulações representam uma série de artifícios utilizados para conseguir que o resultado das eleições tenda para determinado lado³³. No entanto, tudo é feito de um modo a parecer que as eleições não foram fraudulentas³⁴. Uma estratégia efetiva depende do contexto da eleição, e a escolha das táticas da manipulação é condicionada a partir daquilo que os observadores estão mais passíveis de identificar e criticar³⁵. Portanto, as escolhas de manipulação mudam conforme a ênfase do monitoramento eleitoral se altera³⁶.

Embora as manipulações eleitorais sejam claramente uma demonstração de *democratic backsliding* em ascensão, a maneira ambígua com a qual a maioria de suas expressões emerge e a nebulosidade das motivações por trás destas impõem certa dificuldade no momento de apontar estas ações como medidas de manipulação eleitoral:

[...] a maioria das formas de má-conduta pré-eleitoral – como o apontamento de membros do Partido para a comissão eleitoral ou para o judiciário, o endurecimento dos controles governamentais sobre a imprensa, a aplicação seletiva das leis contra apoiadores da oposição – são mais ambíguos em suas causas e efeitos e, portanto, menos prováveis de despertar punições internacionais ou protestos domésticos, mesmo quando estes são documentados por monitores internacionais³⁷.

32 2016, p. 10, tradução nossa.

33 Esses podem incluir limitação e censuras do acesso à mídia, utilização de fundos governamentais para campanhas, exclusão de adversários da corrida eleitoral, tentativas de dificultar o registro dos eleitores, manipulação de comissões eleitorais, alterações em leis eleitorais e até mesmo o descrédito de adversários políticos, imputando a eles certos crimes. Cf. BERMEO, 2016, p. 13.

34 BERMEO, 2016, p. 13.

35 BEAULIEU; HYDE, 2008, p. 401.

36 SIMPSE; DONNO, 2012, p. 501.

37 SIMPSE; DONNO, 2012, p. 503, tradução nossa.

Desta maneira, as manipulações pré-eleitorais são especialmente perigosas pela falta de medidas diretas de combate a estas e pelo foco exacerbadamente desproporcional direcionado ao combate às fraudes eleitorais. Alguns autores, como Humphreys e Weinstein³⁸, já se dedicaram a estudar medidas de punição e controle a esta prática. No entanto, atualmente é inegável que, somada ao engrandecimento do Executivo, esta é uma ameaça vigente à progressão democrática.

Considerado como uma das formas de *democratic backsliding* em ascensão, o engrandecimento do Executivo, que em muitos casos se alia naturalmente com as já abordadas manipulações pré-eleitorais, rivaliza e procura desmantelar as instituições criadas para desafiar e monitorar as ações do Poder Executivo. No entanto, esse desmantelamento é efetuado através de canais legais, utilizando-se do próprio mecanismo estatal, legal-constitucional, para a subversão da ordem democrática. Ademais, esta regressão, sendo efetivada por um líder eleito, usurpa a legitimidade de um mandato democrático.

O professor Tarunabh Khaitan preleciona em seu estudo “*Executive aggrandizement in established democracies: A crisis of liberal democratic constitutionalism*” que o fenômeno do engrandecimento do Executivo não reflete uma crise do Estado, uma crise de governança ou uma crise de legalidade, mas sim uma crise do constitucionalismo liberal democrático³⁹. Mais precisamente, buscando de forma concreta indicar o que está ferindo a democracia, o liberalismo e o constitucionalismo, o professor indica uma crise de *executive accountability* - ou uma crise da prestação de contas do Executivo. Segundo o autor, “essa crise de responsabilidade executiva afeta os três valores mencionados – constitucionalismo, democracia, e liberalismo – mas de maneiras distintas”⁴⁰.

A criação e a regulamentação de instituições com o intuito observar limites constitucionais é inerente à fundação do constitucionalismo. Independentemente do sistema político/econômico de um Estado constitucional, ter e seguir uma constituição que carregue seus princípios, significa fortalecer, a partir de uma base legitimadora, o próprio sistema. O Governo precisa de legitimidade através de mecanismos institucionais incumbidos de acompanhar

38 C.f. HUMPHREYS; WEINSTEIN, 2012.

39 2019.

40 KHAITAN, 2019, p. 347.

a responsabilidade estatal. Neste sentido, o Poder Executivo não cumprir com suas responsabilidades institucionais é ferir o constitucionalismo e suas bases ideológicas. O exemplo dado por Khaitan é bastante claro:

Por exemplo, se uma constituição teocrática procura garantir que o poder estatal não fira preceitos religiosos, pode ser eficiente sujeitar atos do estado ao escrutínio de um conselho de especialistas religiosos independentes (e implementar mecanismos para garantir sua especialidade e proteger sua independência)⁴¹.

Quanto à democracia e ao liberalismo, o constitucionalismo liberal democrático é formatado de maneira a demandar responsabilidade do Executivo em três principais eixos⁴². O primeiro pode ser chamado de eleitoral – ou vertical – e concerne a aprovação periódica que um governante deve ter de seus eleitores através de eleições livres e justas. Esta responsabilidade coloca as ações do Executivo à prova de um julgamento direto do povo. Em outras palavras, é uma prestação de contas perante a população, inerente a um sistema democrático.

O segundo eixo é o institucional – ou horizontal – que impõe ao Executivo a tarefa de responder perante instituições estatais como o Legislativo, o Judiciário e, principalmente, outras instituições independentes, com o objetivo de guardar as garantias liberais e democráticas. Nas palavras do autor:

Uma crise de responsabilidade executiva [*executive accountability*] é uma crise quanto a se assegurar que o partido governante seja responsabilizado. Instituições independentes, não-eleitas, e estatais são ideais para manter o partido e o executivo político sob controle – contando que elas se mantenham independentes. [...] Nós podemos também incluir instituições de corpos regionais e internacionais, como a União Africana e as Nações Unidas, como parte de uma estrutura supraconstitucional que procura a responsabilidade do Executivo (e, realmente, outros órgãos estatais – embora o foco destes tenda a ser na ramificação mais perigosa). Algumas, especialmente novas, constituições explicitamente reconhecem essa dimensão internacional de responsabilidade institucional⁴³.

41 KHAITAN, 2019, p. 347, tradução nossa.

42 KHAITAN, 2019, p. 348.

43 KHAITAN, 2019, p. 349, tradução nossa.

O terceiro eixo de responsabilidade do Executivo é o discursivo – ou diagonal. Este eixo representa a responsabilidade do Executivo em justificar suas ações publicamente para a sociedade civil. Dentre as instituições responsáveis por contribuir com esta supervisão do Executivo pode-se citar a imprensa, as universidades, as organizações não governamentais, as organizações religiosas etc⁴⁴.

Ataques à responsabilidade vertical/eleitoral representam um ataque direto à democracia. Ataques à responsabilidade diagonal/discursiva, às garantias de liberdade. E ataques à responsabilidade horizontal/institucional, uma ameaça tanto à democracia, quanto à liberdade: afinal, é encargo das instituições conduzir um ambiente no qual ambas as supervisões eleitorais e discursivas possam funcionar corretamente⁴⁵.

Desse modo, o fenômeno do engrandecimento do Executivo é uma ofensa, e ao mesmo tempo uma resposta direta, às responsabilidades que o Poder Executivo possui em um sistema constitucionalista democrático liberal. Afinal, o Executivo busca se libertar destas amarras supervisoras e assumir um poder maior do que o devido, mantendo um comprometimento mínimo com os procedimentos de uma democracia eleitoral para legitimar o regime, enquanto se engrandece ao derrubar as instituições que o mantêm responsável. Nas palavras de Richard Albert e Michael Pal, isso constitui “o esvaziamento da democracia por dentro, ao invés de tentativas de substituí-la abertamente”⁴⁶.

Assim, tendo discutido os principais modelos de *democratic backsliding* que estão em declínio, e aqueles que estão em ascensão, nosso artigo passa para fazer uma análise crítica deste instituto. O fato que tal movimento existe através de variadas formas, como visto, é perceptível. No entanto, o que podemos aprender com ele e construir em cima disto?

3. Por uma crítica do *democratic backsliding*

Pretende-se compartilhar, neste item de texto, a preocupação que Waldner e Lust tiveram em considerar como as teorias sobre o *democratic backsliding* podem ser convocadas para explicar o fenômeno e em definir os termos do

44 KHAITAN, 2019, p. 349.

45 KHAITAN, 2019, pp. 349-350.

46 2018, p. 119.

debate a fim de criar um ponto focal comum em torno do qual a pesquisa possa prosseguir,⁴⁷ bem como resumir, avaliar e extrair lições de teorias de *democratic backsliding* para os estudos brasileiros e latino-americanos.

Norris elucida que o otimismo do “fim da história” sobre o progresso democrático, evidente no final dos anos 80 e início dos anos 90 após a queda do Muro de Berlim, transformou-se rapidamente em um *zeitgeist* (espírito do tempo) mais pessimista. Para Norris, esse fenômeno nos ajuda a entender um ponto de inflexão – e se o risco do *backsliding* afetar mesmo às democracias estabelecidas há muito?⁴⁸ Alguns dos piores *backslidings* da década anterior a 2017 ocorreram em Estados classificados como regimes híbridos, isto é, regimes na zona cinzenta entre democracias plenas e autocracias absolutas (Norris exemplifica com os países que eram assim considerados em 2005: Rússia, Venezuela, Quênia e Turquia). Esses regimes costumam ser menos estáveis politicamente, ter alto risco de conflito social, eleições competitivas, mas fracos freios e contrapesos ao poder Executivo institucionalizados, e uma governança de baixa qualidade⁴⁹.

Waldner e Lust indicam que os estudiosos têm prestado mais atenção ao *democratic backsliding*, mas os esforços para explicá-lo permanecem superficiais. Apesar de uma literatura rica e diversificada, não há teorias prontamente disponíveis para explicar o *backsliding*, e os debates teóricos que existem permanecem não resolvidos⁵⁰. Estudiosos invocaram esse termo com uma frequência muito maior desde 1990, mas não o usaram consistentemente e não mediram o fenômeno com precisão⁵¹.

O rótulo *backsliding*, por se originar em um termo religioso que significa a falha na manutenção da piedade e da fé cristã, foi criticado por causa de suas implicações moralistas e normativas⁵². Ora, os Estados não estão desprovidos de fundamentos dogmáticos: Supiot argumenta que eles, assim como as pessoas, continuam a ser sustentados por certezas indemonstráveis, por verdadeiras crenças, que participam de suas identidades⁵³. Nesse sentido, o “sentimento religioso” que há no termo *democratic backsliding* não

47 2018, p. 93; 2015b, p. 1

48 2017, p. 1.

49 NORRIS, 2017, p. 9.

50 WALDNER e LUST, 2018, p. 93.

51 WALDNER e LUST, 2018, pp. 94-95.

52 CIANETTI, DAWSON; HANLEY; 2018, p. 253.

53 2007, p. 16.

seria mais do que uma marca da humanidade de inserir a vida de cada ser humano nesse significado que o ultrapassa⁵⁴.

O *backsliding* envolve graus de mudança relativamente refinados e implica uma deterioração da governança democrática ou da qualidade da democracia dentro de um regime democrático⁵⁵. Para Greskovits, o termo *backsliding* captura um desafio que sugere desestabilização ou mesmo inversão na direção do desenvolvimento democrático; e é geralmente associado à radicalização de grupos consideráveis de cidadãos ativos, bem como à lealdade enfraquecida das elites políticas aos princípios democráticos⁵⁶.

*The Global State of Democracy*⁵⁷ 2019 define *democratic backsliding* como o enfraquecimento gradual dos controles do governo e das liberdades civis pelos governos eleitos democraticamente. No relatório, *democratic backsliding* é a mudança institucional incremental, parcialmente oculta, legitimada por referências a mandatos populares eleitorais, decisões majoritárias e leis⁵⁸. Muitas vezes impulsionada pelo desmantelamento intencional de instituições de prestação de contas (*accountability*), outras formas de erosão democrática geralmente não são motivadas por tais intenções explícitas⁵⁹. O relatório feito pelo Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (IDEA)⁶⁰ aponta que o número de casos de *democratic backsliding* dobrou

54 SUPIOT, 2007, p. 9.

55 WALDNER; LUST, 2018, p. 95.

56 2015, p. 28.

57 Em 2016, o Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (*International IDEA*) lançou a iniciativa *The Global State of Democracy* para analisar as tendências e desafios democráticos que estão impactando o cenário da democracia global. A iniciativa fornece uma análise sobre o estado e a qualidade da democracia em 162 países ao redor do mundo e o seu objetivo é contribuir para o debate público sobre a democracia e informar as intervenções políticas para fortalecê-la. Os índices do IDEA, compostos por indicadores da V-Dem e outras onze fontes, são atualizados anualmente e complementam outras medições da democracia por meio de uma estrutura ampla, multidimensional e de seu enfoque na qualidade democrática, em vez da classificação por país. A estrutura conceitual que sustenta os índices traduz a definição de democracia da IDEA, que enfatiza o controle popular sobre a tomada de decisões e sobre os tomadores de decisões públicas, e a igualdade entre os cidadãos no exercício desse controle.

58 IDEA, 2020, p. 7.

59 IDEA, 2019, p. 33.

60 O Instituto Internacional para a Democracia e Assistência Eleitoral (*International IDEA*) é uma organização intergovernamental que apoia a democracia sustentável em todo o mundo. O Estado brasileiro filiou-se à *International IDEA* em 2016. Suas principais áreas de atuação são: processos eleitorais, construção constitucional (*constitution-building*), avaliação da democracia e participação e representação política. Ela também aborda as questões de gênero, diversidade, conflito e segurança no que se refere à democracia, tendo em vista o seu fortalecimento.

na última década⁶¹, e atualmente 10 países no mundo estão sofrendo o *democratic backsliding*⁶²:

Embora o retrocesso democrático [*democratic backsliding*] possa resultar no colapso da democracia e na (re)instalação de um regime autoritário, também pode deixar os fundamentos de uma democracia intactos e permanecer confinado a uma perda permanente de qualidade democrática. Determinar o ponto final de um processo de retrocesso é difícil, porque muitos episódios de retrocesso ocorreram gradualmente e podem ter começado apenas recentemente. As elites em exercício precisam e reivindicam sustentar a fachada pública da democracia e tentam enquadrar o descontrole [*the unchecking*] da autoridade executiva como um aprofundamento da democracia. A legitimidade democrática continua a ser uma exigência e uma limitação dessas ações da elite, impedindo que os governantes promovam abertamente um governo autocrático. O termo retrocesso democrático concentra-se no próprio processo e, portanto, é mais aberto a diferentes estados finais possíveis de retrocesso⁶³.

Muitas vezes iniciado por canais eleitorais e constitucionais, o *backsliding* é alimentado pelo desencanto cívico com a corrupção e a capacidade da democracia de produzir resultados⁶⁴. O relatório supramencionado contém vários exemplos de governos que limitaram, intencionalmente, o espaço cívico e enfraqueceram os controles constitucionais de autoridades do Executivo, resultando em *democratic backsliding* e deterioração do Estado de Direito⁶⁵. Como constava já na primeira edição do relatório, em 2017, o objetivo do *democratic backsliding* não é o autoritarismo em larga escala, mas a democracia enfraquecida⁶⁶. No entanto, como o *backsliding* moderno não é uma derrubada abrangente da ordem democrática, ele deixa caminhos abertos para contestar o poder. Há oportunidades para um retorno democrático⁶⁷.

Até o ano de 2017, os dados do Varieties of Democracy (V-Dem) mostravam poucos países em *backsliding* da democracia para a autocracia total.

61 BRUSIS, 2019, p. 14.

62 IDEA, 2020, p. 7.

63 BRUSIS, 2019, p. 13, tradução nossa.

64 IDEA, 2019, p. 6.

65 IDEA, 2019, p. 10.

66 IDEA, 2017, p. 80.

67 IDEA, 2017, p. 86.

O *democratic backsliding* registrado nos três anos anteriores à 2018 parecia consistir em países regredindo moderadamente da democracia liberal à eleitoral⁶⁸. Foi somente em 2018 que Lührmann e Wilson admitiram estar menos otimistas - o novo relatório mostrava que um terço da população mundial vivia uma *backsliding democracy*⁶⁹. Pela primeira vez desde 1979, o número de países em *democratic backsliding* era o mesmo que aqueles que faziam avanços democráticos, vinte e quatro⁷⁰. O relatório menciona o Brasil dentre os países mais populosos afetados pela autocratização:

Os jornalistas brasileiros enfrentam crescente assédio ao noticiarem os principais escândalos de corrupção política que abalaram o país nos últimos anos. Além do mais, após anos de crise política, os oponentes políticos mostram menos respeito uns pelos outros no debate público. Essa polarização prejudica as instituições democráticas a longo prazo⁷¹.

Em 2018, Treisman, no entanto, ponderava que esse fenômeno é seletivamente menos observado em alguns países do que outros⁷², e argumentava que a proporção global de democracias está quase em sua máxima histórica, que a taxa atual de retrocesso não é historicamente incomum, e que essa taxa é explicada pelas características econômicas das democracias existentes⁷³. Ao avaliar o quanto devemos ficar surpresos com a taxa de “reversões” democráticas nos últimos anos, Treisman observa que, no auge de uma onda de democratização, alguns candidatos improváveis ao governo livre são atraídos pelo momento; com economias mais voláteis e menos experiência democrática do que é propício para uma democracia estável, deveríamos esperar algum *backslide* apenas por esse motivo⁷⁴.

No mesmo ano, popularizou-se afirmar, com Levitsky e Ziblatt, que o *democratic backsliding* apenas começa nas urnas, e que o caminho eleitoral para o colapso é perigosamente enganoso. Difere, portanto, de um golpe de

68 MECHKOVA, LÜHRMANN; LINDBERG, 2017, pp. 162-163.

69 2018.

70 LÜHRMANN; WILSON, 2018.

71 LÜHRMANN; WILSON, 2018, tradução nossa.

72 2018b.

73 2018a, pp. 27-28.

74 2018a, p. 19.

Estado clássico, em que a morte de uma democracia é imediata e evidente para todos – ocasião em que o palácio presidencial queima, o presidente é morto, preso ou enviado para o exílio e a constituição é suspensa ou descartada, por exemplo⁷⁵. Pelo contrário, como aponta Rakner, as formas incrementais de *backsliding* criam desafios políticos na medida em que essas mudanças raramente mobilizam protestos em massa. Da mesma forma, restrições à imprensa, manipulação de tribunais e restrições ao financiamento de ONGs só podem gerar uma oposição fragmentada⁷⁶. A comunidade internacional não sabe como responder ao *democratic backsliding*; em parte porque é difícil avaliar com precisão quando, como e quais elementos da democracia estão deteriorando⁷⁷.

Há de se notar que o *backsliding* na Venezuela, Turquia e Hungria foi surpreendente por causa do progresso democrático anterior⁷⁸. Nestes cenários, as constituições formais careciam de forte apoio popular e eram muito mais maleáveis⁷⁹. O *democratic backsliding* na Europa Central, até agora mais agudo na Hungria e na Polônia, ocorreu em Estados que antes eram considerados pioneiros na democratização⁸⁰. Cianetti, Dawson e Hanley buscam expandir o estudo da regressão democrática na Europa Central e Oriental para além dos casos paradigmáticos da Hungria e da Polônia, e identificam a necessidade de criticar o *democratic backsliding* não apenas como um rótulo, mas também como uma tendência regional assumida⁸¹.

Após eclodir em 2015 na Polônia, o *democratic backsliding* tornou-se um conceito bem estabelecido entre jornalistas, políticos e acadêmicos; em 2019, o *backsliding* já era uma crise que poderia ameaçar a própria coesão da União Europeia (UE), demonstrando que esta carecia de instrumentos legais e de vontade política para lidar com *backsliding*⁸². A UE enfrenta um verdadeiro dilema político quando se trata de como lidar com o *democratic backsliding*, pois pouca ação poderia miná-la por dentro, e muita ação poderia causar a divisão da UE. A questão que surge no horizonte é se, caso

75 LEVITSKY; ZIBLATT, 2018.

76 RAKNER, 2018.

77 RAKNER, 2018.

78 KAUFMAN; HAGGARD, 2019, pp. 419-421.

79 KAUFMAN; HAGGARD, 2019, pp. 424-427.

80 HANLEY; VACHUDOVA, 2018, p. 276.

81 2018, p. 243.

82 BAKKE; SITTE, 2019, p. 2.

não for controlado, o *democratic backsliding* poderá se transformar em uma crise sistêmica para a União Europeia⁸³.

De todas essas lições, uma é importante de ser ressaltada: as aparências, talvez mais do que nunca, são importantes para os autoritários. Eles procuram operar sob um verniz de legalidade, ainda que busquem corroer a credibilidade e a capacidade das instituições internacionais de agir contra o *backsliding* doméstico⁸⁴. Um dos argumentos levantados por Kelemen e Blauberger é que os instrumentos judiciais existentes poderiam ser implantados de forma mais agressiva pela União Europeia para resistir ao *democratic backsliding*, mas propostas muito inovadoras correm o risco de politizar indevidamente os tribunais nacionais e europeus⁸⁵.

Gibler e Randazzo abordaram a questão de saber se os Judiciários independentes podem ajudar a reforçar os regimes democráticos e impedir que eles sofram o *backsliding* para o autoritarismo. Defendia-se, já em 2011, que um Judiciário independente fornece importantes mecanismos institucionais que evitam o *backsliding* da democracia em tempos de crise⁸⁶. Dito isso, parece ser de conhecimento convencional que os freios e contrapesos ao governo, uma sociedade civil robusta e a mídia, bem como os direitos individuais, funcionem como baluartes eficazes contra o *democratic backsliding*. No entanto, esse exame é dificultado pela ausência de uma análise comparativa com clareza de como as instituições e regras legais constitucionais na prática impedem ou permitem afastar-se das normas democráticas liberais⁸⁷.

Em 2014, Sedelmeier sugerira que a União Europeia só poderá corrigir o *backsliding* pós-adesão (dos países à UE) sob uma constelação muito exigente de condições que lhe permitam aplicar pressões sociais e materiais⁸⁸. Dois anos depois, Sedelmeier argumentou que sanções materiais são menos propensas a dissuadir os governos quanto mais eles dependem de práticas não liberais para se manter. O monitoramento e diálogo no nível da UE, ainda que brandos, não seriam inevitavelmente impotentes quando confrontados

83 BAKKE; SITTER, 2019, pp. 14-15.

84 POLYAKOVA et al, 2019, p. 72.

85 2016b, p. 3.

86 GIBLER; RANDAZZO, 2011, pp. 696-704.

87 HUQ; GINSBURG, 2017, p. 5.

88 2014, p. 120.

com o *democratic backsliding*⁸⁹, mas UE teria que confiar em salvaguardas políticas⁹⁰. Isso porque a União Europeia, conforme apontam Schlipphak e Treib, deve ser muito cautelosa com as intervenções externas: estas podem facilmente fortalecer as forças políticas anti-UE a nível doméstico. Dada a frágil legitimidade democrática da própria UE, intervenções contra o *democratic backsliding* “são particularmente precárias”⁹¹.

Por exemplo, a crise política de julho a agosto de 2012 na Romênia lançou luz sobre o *democratic backsliding* na Europa Central e Oriental pós-adesão à EU⁹². Mas o caso da Romênia evidencia que, sob certas condições - reconhecidamente exigentes -, a pressão social pode levar o governo a corrigir violações dos princípios democráticos⁹³.

Blauberger e Kelemen demonstram que, apesar de sua importância, apenas salvaguardas judiciais não serão suficientes para impedir o *democratic backsliding* de um determinado governo nacional da União Europeia⁹⁴. Se os líderes europeus continuarem se recusando a intervir politicamente, e insistirem em transferir todo o ônus da proteção de valores fundamentais para os tribunais, eles não apenas deixarão de impedir o *democratic backsliding*, como também correrão o risco de sobrecarregar e danificar o próprio sistema judicial, que desempenha um papel crucial na sustentação do projeto de integração europeia⁹⁵.

Sedelmeier, ao analisar as condições sob as quais os atores da UE apoiam o uso de sanções contra o *democratic backsliding*, submete a explicação da política partidária a uma análise mais sistemática, sugerindo que o apoio e a oposição às sanções contra o *democratic backsliding* refletem padrões de amizade e rivalidade partidária⁹⁶.

Levitz e Pop-Eleches apontaram, em 2010, que não havia uma análise sistemática e transnacional do potencial fenômeno do *backsliding* e das implicações de democracia e governança para o fim da condicionalidade de adesão à UE. Além disso, eles evidenciam que, pelo menos antes da crise

89 SEDELMEIER, 2016a, p. 2.

90 SEDELMEIER, 2016a, p. 12.

91 SCHLIPPHAK; TREIB, 2016, p. 4.

92 IUSMEN, 2015, p. 598.

93 SEDELMEIER, 2016a, p. 13.

94 2016a, p. 1.

95 BLAUBERGER; KELEMEN, 2016a, pp. 12-13.

96 SEDELMEIER, 2016b, p. 7.

econômica de 2008, o *backsliding* não descrevia precisamente o cenário político pós-adesão à UE⁹⁷.

Nos últimos anos, portanto, muito se discutiu acerca do *democratic backsliding* na União Europeia e nos Estados Unidos, tanto na mídia quanto na política e na academia. O debate, contudo, não se expandiu adequadamente para outras democracias fora do eixo Norte global – ainda que estas democracias fossem objetos dos estudos, as análises raramente passavam por autores desses países (vide o caso da América Latina).

A análise comparativa de Batory e outros sugere que o *backsliding* está longe de ser um fenômeno uniforme ou homogêneo. Grande parte da literatura sobre *democratic backsliding* concentra-se em países selecionados e baseia-se em estudos de caso únicos ou comparativos. Batory e outros sugerem, com razão, que o *backsliding* é um fenômeno heterogêneo que geralmente possui características, causas e dinâmicas específicas em cada país⁹⁸ – escapa, portanto, a uma visão ou concepção propriamente universal de democracia, também combatida no âmbito das críticas decoloniais⁹⁹.

Não diferentemente da União Europeia e dos EUA em anos recentes, as experiências asiáticas também transmitem mensagens contraditórias no debate sobre *democratic backsliding* global. Elas demonstram que os modos, gravidade e resultados de *backsliding* variam de país para país¹⁰⁰, e dada a heterogeneidade da Ásia, é difícil identificar um conjunto geral de fatores que estão provocando *democratic backsliding* na região¹⁰¹. Conforme aponta o cientista político Aurel Croissant em análise sobre o continente asiático, houve casos em que a luta contra o *democratic backsliding* ajudou mesmo a revitalizar e fortalecer a democracia¹⁰².

Diante disso, *democratic backsliding* se revela, como prenunciara Waldner e Lust, um fenômeno assustadoramente comum. As mudanças que reduzem significativamente a capacidade dos cidadãos de fazer reivindicações

97 LEVITZ; POP-ELECHES, 2010, p. 22.

98 2016, p. 29.

99 Um exemplo de tal crítica é organizado pelos professores Boaventura de Sousa Santos e José Manuel Mendes, que buscam aplicar as epistemologias do Sul global no domínio das teorias e das práticas democráticas. A fim de responder aos problemas das formas de deliberação democrática, o livro parte de um novo e instigante conceito: a ideia de “demodiversidade”. Ver SANTOS; MENDES, 2018.

100 CROISSANT; DIAMOND, 2020, pp. 8-9.

101 CROISSANT; DIAMOND, 2020, p. 10.

102 CROISSANT, 2019, p. 3.

do governo podem não levar ao colapso dos regimes democráticos, mas degradam os direitos dos cidadãos e seu envolvimento com o Estado¹⁰³. Infelizmente, grande parte da literatura existente consiste em relatos altamente particularistas de casos individuais ou análises empíricas pouco teorizadas de dados altamente heterogêneos e problemáticos. Sabemos muito pouco sobre *democratic backsliding*¹⁰⁴.

Em mesmo sentido, Stanley argumenta que as noções populares sobre os países da Europa Central e Oriental, isto é, de uma região apanhada pelo *democratic backsliding*, negligenciam a presença e a persistência de diferentes padrões de qualidade democrática e mudanças nessa qualidade¹⁰⁵ – fenômeno que afeta, em alguma medida, a própria Europa Ocidental (vide o crescimento da extrema-direita na França, Alemanha e outros países no passado recente). A invariância da satisfação do público com a democracia em países estáveis, consolidados, fracamente consolidados e países em *backsliding* pode, em vez disso e na linha do que sugere o autor, apoiar a conclusão de que tais atitudes são insensíveis à qualidade democrática, e dependem apenas da manutenção de um grau mínimo de democracia eleitoral; ou mesmo de que o contentamento com a democracia pode se adaptar ao *backsliding*¹⁰⁶.

O que explica, então, o *democratic backsliding* em uma era de apoio internacional incomparável à democracia? Para Meyerrose, embora as organizações internacionais frequentemente sirvam como um ímpeto crítico para as transições democráticas, elas também semeiam involuntariamente as sementes da futura erosão democrática e *backsliding*¹⁰⁷:

As organizações internacionais comumente associadas a resultados democráticos concentram-se predominantemente nas elites e nas eleições, mas negligenciam outras instituições democráticas. Essa focalização estreita torna os Estados mais suscetíveis a retrocessos [*backsliding*]. As organizações internacionais também contribuem mais diretamente para o retrocesso democrático em novas democracias, de duas maneiras. Em primeiro lugar, devido à forma como interagem com os Estados, as organizações internacionais aumentam o

103 WALDNER; LUST, 2015a, p. 2.

104 WALDNER; LUST, 2015b, p. 1.

105 2019, p. 344.

106 STANLEY, 2019, p. 351.

107 2020, p. 2.

poder executivo relativo [*relative executive power*]. [...] Em segundo lugar, os requisitos de associação de organizações internacionais restringem as opções de política interna dos Estados; isso impede o desenvolvimento institucional¹⁰⁸.

Um caso de atenção internacional renovada é a recente trajetória da política turca, cada vez mais posicionada como central na teia global do *democratic backsliding*¹⁰⁹. Akyuz e Hess, examinando o impacto dos crescentes vínculos internacionais da Turquia, concluíram que essa mudança na balança internacional provou ser um fator mais significativo para o *backsliding* do que outros preditores comuns¹¹⁰.

À luz da suposta “recessão” democrática nos últimos anos, também Andersen critica que a pesquisa comparativa de democratização está adotando explicações mais políticas, partidárias, centradas em agências e historicamente contingentes de *democratic backsliding*. Diante disso, Andersen reputa possível explicar o *backsliding* como resposta não só a choques “exógenos” internacionais, como a demandas “endógenas”, desencadeadas pela dinâmica da própria transição democrática¹¹¹.

Como bem aponta o cientista político David Runciman, se é verdade que a incapacidade das democracias de se posicionar ou manter as coisas em proporção é útil para adiar o pior, também é verdade que as democracias continuam a ser eficazes em evitar a hora mais difícil¹¹². O problema da democracia no século XXI é que evitar o desastre já não basta. Uma primeira lição que surge dessa constatação é a de que a democracia ocidental madura está em declínio e passou do seu apogeu – o que ainda deixa espaço para muitas escolhas significativas¹¹³; mas a política democrática está sendo sufocada pelas intimações de mortalidade que aprendeu a identificar¹¹⁴. A força da democracia, pelo contrário, reside em sua capacidade de dismantelar os problemas de maneira a torná-los administráveis, o que significa que a democracia deverá ser capaz de dismantelar sua própria morte e de poder adia-la, peça por peça¹¹⁵.

108 MEYERROSE, 2020, pp. 2-3, tradução nossa.

109 TANSEL, 2018, p. 197.

110 2018, pp. 1-26.

111 2019, pp. 645-663.

112 RUNCIMAN, 2018, pp. 227-228.

113 RUNCIMAN, 2018, p. 231.

114 RUNCIMAN, 2018, p. 231.

115 RUNCIMAN, 2018, p. 232.

Para Runciman, se insistirmos em pensar que seguir em frente, eleição a eleição, irá fazê-la recobrar a centelha da vida, acabaremos por perder de vista qualquer finalidade, e só estaremos repetindo gestos vazios¹¹⁶. Como afirma o cientista político, a história da democracia não terá um ponto final singular; haverá casos em que seguirá bem-sucedida, e também desastres¹¹⁷. “A democracia ocidental irá sobreviver à sua crise da meia-idade”, diz ele; “com sorte, sairá dela só um pouco baqueada, mas é improvável que saia dela revivida”¹¹⁸.

Quais são, então, as possibilidades que se colocam no horizonte apontado pelo termo *democratic backsliding*? Ainda há muito trabalho a ser feito para desenvolver uma compreensão completa do *backsliding* e das condições que o favorecem¹¹⁹. As ferramentas produzidas neste artigo dão mais um passo crítico no fornecimento contínuo de análises detalhadas das lições que podem ser derivadas da teoria acadêmica existente para entender o que é o *democratic backsliding* e como esse processo pode ser revertido.

Resta, contudo, aprofundamento no caso particularmente emblemático da América Latina – caso esse capaz de desnudar os próprios limites da aplicação do conceito de *democratic backsliding*, quando não desnaturalizar certa visão da democracia em si, na esteira do raciocínio desenvolvido anteriormente. É possível encaixar a experiência latino-americana em uma das formas de *backsliding*? Exigirá ela uma rediscussão do conceito? O caso latino-americano exige cuidado; e são essas algumas das perguntas que motivam o capítulo seguinte.

4. Uma breve análise da experiência latino-americana

Historicamente, desde o início do processo de colonização, o exercício de poder e a relação Estado-sujeito na América Latina estiveram relacionados, intimamente, à dominação eurocêntrica¹²⁰, de tal sorte que a importação de uma concepção estrangeira da organização institucional da vida político-econômico-social dos países latino-americanos significou, de certa forma,

116 2018, p. 232.

117 RUNCIMAN, 2018, pp. 232-233.

118 RUNCIMAN, 2018, p. 233.

119 WALDNER; LUST, 2015a, p. 2.

120 QUIJANO, 2002, p. 5 e 17.

a renúncia – mesmo que imposta – à estrutura hierárquica governamental que regia comunidades primárias que habitavam o continente muito antes da chegada dos colonizadores¹²¹. Assim, o processo de desenvolvimento e consolidação da democracia da região, a partir do movimento pós-colonial de retomada cultural que se chama de descolonização, encontra-se atrelado a uma dinâmica dialética de reafirmação de princípios e padrões sociais, em detrimento daqueles propagados pelo imperialismo europeu¹²².

Inobstante, segundo Aníbal Quijano, a própria definição da democracia experimentada pela América Latina é uma consequência do colonialismo, e do posterior capitalismo difundido na região, sendo ela o seguinte: “(...) um sistema de negociação institucionalizada dos limites, das condições e das modalidades de exploração e de dominação, cuja figura institucional emblemática é a cidadania e cujo marco institucional é o moderno Estado-nação”¹²³. Digno de nota, portanto, que o histórico da exploração europeia desempenha, independentemente das mudanças intentadas em anos recentes, notadamente relacionadas à ruptura do intervencionismo estrangeiro e do já mencionado resgate cultural, um papel fundamental na compreensão do porquê as democracias latino-americanas, hoje, são como são, e de como deveriam ser, num plano relativamente utópico, levando em consideração o regime democrático, em si, e os reflexos dele sobre a população.

Para Felipe Acunha, por exemplo, elementos marcantes da dominação espanhola e portuguesa sobre os países subordinados aos seus costumes, como o padrão opressivo, a engenharia de dominação, a distribuição restritiva de poder e riquezas e a perpetuação de estereótipos e representações fixas sobre a alteridade, foram aproveitados pelos Estados independentes, que criaram, então, um sistema jurídico monista, que continuou a desprezar a heterogeneidade latino-americana, e manteve a visão unionista cultural¹²⁴, o que pode ter levado, sim, à tomada do poder pelo autoritarismo no século XX, já que há uma evidente confusão de princípios dominação colonial e autoritarismo:

(...) essa colonialidade, após a Independência, materializou-se em quatro aspectos básicos, quais sejam: (a) político, por meio do Estado colonial/republicano

121 GROSFOGUEL, 2008, p. 34.

122 BALLESTRIN, 2014, p. 199.

123 2002, pp. 15-22.

124 ACUNHA, 2017, pp. 33-40.

de base westfaliana, que negou possibilidades a uma democracia de participação plena, ou de quebra da unidade territorial e jurídica sob administração desse Estado; (b) econômico, à luz do capitalismo, que separou detentores dos meios de produção dos que apenas eram trabalhadores, e, em sua fase atual, segrega regiões inteiras do globo. (...) (c) social, mediante a separação entre homens e mulheres numa estrutura patriarcal de dominação, prezando pelo individualismo e pela competição em detrimento da solidariedade como forma de relacionamento social; e (d) cultural, com ênfase quase unânime no racionalismo, relegando formas diversas de transmissão de cultura, como a espiritualidade, a sensibilidade, etc., a um segundo plano, o que afetou diretamente a sabedoria e a língua indígena como elementos culturais de relevo para a sociedade¹²⁵.

Dito isso, vale ressaltar que o ímpeto de engendramento de regimes democráticos em desfavor de governos autoritários na América Latina data de 1978, ano em que Joaquín Balaguer, então presidente da República Dominicana, foi derrotado em pleito eleitoral, encerrando-se, assim, doze anos de um regime semi-ditatorial naquela nação¹²⁶. A partir de então, iniciou-se um processo de derrocada de governos ditatoriais em diversos países, como a Argentina e países da América Central e, posteriormente, na década de 1980, no Brasil, Uruguai, Paraguai e Chile, que culminou numa das maiores ascensões democráticas já evidenciadas na historiografia política recente.

Neste sentido, o ano de 2021 inaugura o 47º aniversário da “terceira onda democrática”¹²⁷; assim definido o movimento político de progresso dos regimes democráticos existentes principalmente em países do Leste Europeu e, posteriormente, da América Latina, consubstanciado pela consolidação de sistemas eleitorais universalizantes e pela ascensão de organizações político-sociais de defesa das instituições democráticas. Com efeito, diante do contexto mundial de transição entre regimes de governo, fundou-se uma especialidade acadêmica destinada a examinar as peculiaridades do que foi denominado “paradigmas de transição”¹²⁸, a Transitologia, subdisciplina que

125 ACUNHA *apud* ÁVILA SANTAMARÍA, 2017, p. 40.

126 Para a determinação deste marco temporal, considera-se não o início do processo de recomposição democrática (“transição”), mas o seu estopim. Neste sentido, ver ESPINAL, 2003, p. 453.

127 HUNTINGTON, 1991, p. 12.

128 O'DONNELL *et al.*, 1986.

busca a organização de uma sistematização teórica que tenha como fonte as experiências de mudança de regime político, o estabelecimento de uma continuidade lógica, que se segue do surgimento de regimes totalitários e sua decadência, seguida, em seu turno, da restauração e estabilização de regimes democráticos¹²⁹.

Segundo esse entendimento, não existem determinismos nem causalidades estruturais¹³⁰, passando a democracia a ser analisada não como um fenômeno em si mesmo, mas como um desdobramento de situações políticas, decorrentes de uma modificação na estrutura político-social de determinada comunidade. Nas palavras de Javier Santiso:

(...) são os atores e estratégias que definem o espaço qualitativo fundamental dentro do qual as democratizações podem ocorrer, e é sua combinação particular que, neste caso, define o tipo de transição que ocorre. Assim, essas análises fazem parte de uma perspectiva mais probabilística do que determinista, vez que as transições dão ensejo ao desenvolvimento de áreas de incerteza, possibilidades de negociação, concessões e conflitos, estando a dimensão política no cerne da questão¹³¹.

No entanto, calha ressaltar que, não obstante o fundamento dos paradigmas de transição seja o estabelecimento e uniformização dos elementos de interpretação da qualidade de uma democracia, ou que seja seu processo de transição, esta empreitada revela-se árdua, na medida em que a América Latina é composta de países cujos governos variam de democracias liberais, como no caso do Uruguai, a repúblicas socialistas, como, por exemplo, Cuba¹³².

Tal coeficiente impossibilita a adoção de caracteres uniformes para a investigação do êxito da implantação de um determinado regime democrático, sem prejuízo da incoerência de algumas das suposições insculpidas em sua tese analítica central. Thomas Carothers destaca, neste ponto: a) a generalidade e ineficácia da utilização do termo “países em transição”; b) a presunção de posterior consolidação de um regime democrático nos

129 DOBRY, 2000.

130 VITULLO *apud* DOBRY, 2001, p. 54.

131 SANTISO, 1993, p. 975, tradução nossa.

132 OTAOLA, 2009.

moldes convencionais; c) a equivocada noção de que o estabelecimento de um processo eleitoral é suficiente para conferir legitimidade a um governo e, eventualmente, aprofundar a representatividade política em um país¹³³.

Uma melhor divisão, na verdade, que se poderia fazer para estudo e compreensão de regimes políticos latino-americanos começa com a adoção de uma definição diferente do que seria um governo democrático¹³⁴. É oportuno, para tanto, o aproveitamento do conceito oferecido por Robert Dahl, segundo o qual uma democracia surge quando há um sistema eleitoral justo, livre de influências políticas externas, em que há a primazia da competição autônoma entre os candidatos e em que estejam em vigor as liberdades políticas em espécie, tais como a liberdade de organização e de veiculação de opinião, e o Estado de Direito¹³⁵.

Em breves notas, destaca-se que a “poliarquia” (sistema democrático real) de Dahl, em que pese não isenta de críticas¹³⁶, é estruturada sobre os princípios da igualdade e competitividade políticas e responsabilidade pública¹³⁷, e ensina que o regime democrático deve ser invariavelmente participativo, proporcionar uma universalidade representativa ideológica e de interesses sociais e, sobretudo, apresentar uma incapacidade orgânica de promover ataques institucionais direcionados à população¹³⁸, contando, para tanto, com sete instituições indispensáveis, sendo elas: funcionários eleitos, eleições livres e justas, sufrágio inclusivo, direito de concorrer a cargos eletivos, liberdade de expressão, informação alternativa e autonomia associativa¹³⁹.

Aproveitando-se dessas premissas e fulcrados na pesquisa desenvolvida pela organização *Freedom House*, em 2016, afirmam Armando Albuquerque e Maria Áurea Cecato que, dos 20 países considerados pelo relatório analisado, 14 poderiam ser considerados como modelos democráticos pelos moldes de Dahl, tendo em vista as dimensões de direitos políticos e liberdades civis: Uruguai, Chile, Costa Rica, Panamá, Brasil, Argentina, Peru, El Salvador,

133 2002, p.15.

134 OTAOLA, 2009.

135 DIAMOND *apud* DAHL, 2002, p. 21.

136 Ver, principalmente, SKINNER, 1973, pp. 287-306.

137 ABU-EL-HAJ, 2014, p. 10.

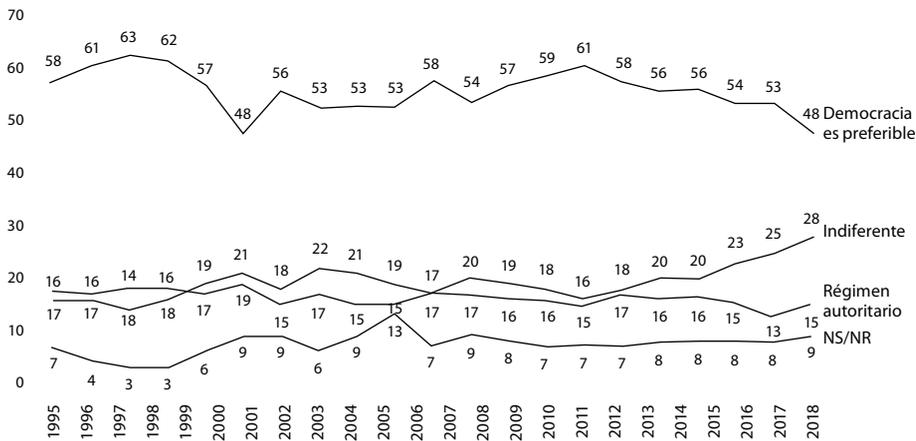
138 PEREIRA, 2013, pp. 61-62.

139 DAHL, 2012.

República Dominicana, México, Paraguai, Equador e Colômbia (classificados por ordem crescente de pontuação)¹⁴⁰.

Aliás, seguindo na esteira de análises empíricas, oportuno ressaltar, outrossim, as conclusões retiradas do estudo conduzido pelo Instituto LatinoBarômetro¹⁴¹. Vejamos:

Gráfico 2: Apoio à Democracia na América Latina (1995-2018)



Fonte: LATINOBARÔMETRO, 2018, p. 15.

Ao serem questionados acerca da percepção de progresso da democracia na América Latina, os cidadãos entrevistados puderam declarar sua preferência entre: a) democracia é preferível; b) regime autoritário; c) indiferente; d) não sabe/ não quis responder.

Desde 2010, percebe-se que o gráfico passa a mostrar uma queda significativa, ondas de manifestações políticas passaram a fazer parte do cotidiano da cena latino-americana, chegando ao ponto em que estudiosos da sociologia política e os próprios veículos de inteligência de dados diagnosticaram o que denominaram de diabetes democrática, em uma alusão a uma doença silenciosa, que, apesar de apresentar sintomas, somente se torna evidente quando não há mais o que ser feito, senão evitar seu agravamento:

140 ALBUQUERQUE; CECATO, 2016, pp. 195-196.

141 LATINOBARÔMETRO, 2018, pp. 13 et seq.

“Existem países que não estão em estado terminal, mas sofrem de diabetes democrático generalizado. Você não vê o mal, não há sintomas que chamam a atenção, mas se você não tratar, acaba matando você”¹⁴².

Neste ponto, arvoram-se três hipóteses. A primeira entende o descrédito da democracia como sendo um reflexo da fragilidade das instituições de cada país, que falham em transmitir confiabilidade e credibilidade à população¹⁴³, que, por sua vez, responde através de um movimento lento, porém preocupante, de vulgarização dos regimes ditatoriais que uma vez assombraram a política latino-americana. Escândalos de corrupção, ineficiência institucional e desgaste econômico são fatores comuns na análise que se faz dos governos sob esta conjectura. Isso, associado a fatores culturais, enseja numa instabilidade das entidades democráticas, causando a erosão da confiabilidade nos regimes eleitorais.

A segunda hipótese, numa percepção mais sociocultural do que política, aponta o fenômeno de depreciação da democracia como sendo um dos sinais do que se pode chamar de elitização da administração pública federal¹⁴⁴. A classe média torna-se mais engajada em ativismos, a classe alta busca o fortalecimento dos grandes negócios e dos setores econômicos primários, e, avessamente, as classes mais baixas são afastadas da vida política¹⁴⁵, seja por não se identificarem com os candidatos tradicionais, seja pela falta de compreensão de sua importância à vida cotidiana. Essa dinâmica pode ser interpretada, inclusive, como um resquício da formação social derivada dos períodos pré-democráticos, em que havia baixa mobilidade social ascendente e uma heterogeneidade classista embutida na formação dos governos.

Sobre a relação existente entre as classes sociais e o apoio à democracia, o Latinobarômetro apresenta as seguintes conclusões:

Diante da autoclassificação de classe pelos entrevistados, os que mais apoiam a democracia são aqueles que estão localizados na “classe média” (50%). Aqueles da “classe alta” (45%) e da “classe baixa” (48%) são os que têm menos preferência pela democracia. Em suma, este indicador nos mostra como é a classe média (classe média e média baixa) que sustenta o apoio à democracia

142 MOLINA *apud* LAGOS, 2017.

143 SANTOS, 2019, p. 175.

144 Ver CAVALCANTE; CARVALHO, 2017, p. 5; e GRAHAM, 1968.

145 SANTOS, 2019, p. 175.

na região. A perda da classe média, portanto, afeta a democracia na medida em que perde apoiadores como resultado¹⁴⁶.

Por sua vez, a terceira hipótese sugere uma analogia, em que a instauração de regimes democráticos, notadamente nos países latino-americanos, pode ser comparada com o período de “*lua de mel*”, no qual há uma enorme expectativa para o futuro¹⁴⁷. Nesta lógica, com o passar dos anos, enquanto os governos eleitos não conseguem atender os altos padrões de avaliação fixados pelos cidadãos, que outrora imaginavam haver à frente um período de prosperidade para seus países após o fim dos regimes autoritários, é possível observar a erosão da confiabilidade na democracia e em suas instituições, e, ainda, o crescimento do sentimento de ceticismo quanto ao desenvolvimento político da região¹⁴⁸.

Sem prejuízo, outra questão interessante que se infere da análise do gráfico de nº 2, é que, numa relação inversamente proporcional, observa-se, concomitantemente, o declínio da curva de apoio à democracia e a acentuação da indiferença da população quanto ao regime político em voga. Isso pode ser interpretado, se não como um reflexo da tendência contemporânea de polarização ideológica, como uma representação perniciosa do avanço do apolitismo ou desinteresse político, que pode dar ensejo à instauração de um governo democrático com viés totalitarista, em razão do seu principal sintoma: a apatia incapacitante¹⁴⁹.

Em linhas gerais, o crescimento e fortalecimento de grupos políticos conservadores que convivem em constante conflagração com a ideologia progressista que angaria seguidores ao tentar conciliar movimentos sociais minoritários, associado ao fenômeno do apartidarismo, é uma receita que está fadada a impor um cenário de constante teste à estabilidade da democracia, na medida em que ameaça princípios a ela caros, principalmente, a solidariedade e a pacificidade políticas¹⁵⁰.

Além disso, no meio da queda de braços entre as vertentes mais extremas das ideologias de esquerda e direita, estão aqueles que não deposi-

146 LATINOBARÔMETRO, 2018, p. 27, tradução nossa.

147 Cf. HOFFMANN; LINHARES, 2018, pp. 20-21; e RIBEIRO, 2011, p. 169.

148 CATTERBERG; MORENO, 2006.

149 BERTEN, 2017, pp. 41-44.

150 DE LA MORA, 1985, pp. 201-202.

tam sua confiança em nenhuma delas, preferindo manter-se neutros, não assumindo bandeiras partidárias, ou aderir a correntes políticas centristas. Esses indivíduos são considerados peças voláteis no jogo democrático, já que não possuem lealdade partidária e são capazes de alterar o curso da trajetória política de seu país. Esta é mais uma variável da democracia que, em conjunto com as demais, poderia nos levar a crer que existe, em curso, de fato, uma situação de *democratic backsliding* na América Latina.

Todavia, todo esse contexto de desabono popular por regimes democráticos não passa de uma fase em seu processo de consolidação¹⁵¹. A análise e compreensão críticas da realidade política, em especial da política latino-americana, deve ser encarada como uma consequência elementar do processo de aprofundamento democrático, decorrente do gozo das liberdades individuais em espécie e da participação universal nos sistemas eleitorais¹⁵², de tal sorte que a análise, imperiosamente individual, dos índices de erosão democrática nos países – especialmente da América Latina, enfoque deste estudo –, deve ser calcada em predicados amplos de aferição, assemelhando-se, com isso, àqueles particulares da qualidade de uma democracia, esta que, de igual forma, carece de uma definição abrangente¹⁵³.

Tal compreensão deriva do fato de que, seja no início de um processo de democratização, seja em seu transcurso, o seu futuro é incerto. Da mesma forma que essa transformação pode culminar, eventualmente, em um regime político democrático e eleitoral consolidado, não se pode olvidar a possibilidade de que ele regrida o suficiente para se transformar numa versão contemporânea de um governo autoritário¹⁵⁴. Em razão disso, uma visão pessimista do processo de consolidação democrática¹⁵⁵ assombra a América Latina:

[...] a maioria dos países em que se instalaram regimes democráticos na ‘terceira onda da democracia’ estão aquém de consolidarem as suas democracias, visto que esbarraram com alguns fatores que lhes impossibilitaram institucionalizar

151 MISHLER; ROSE, 2001, p. 304

152 RIBEIRO, 2011.

153 Cf. CORBETTA; PERES-LIÑAN, 2001.

154 MISHLER e ROSE, 2001, p. 304.

155 Para conferir apontamentos mais aprofundados acerca do processo de consolidação de uma democracia, assim como sobre o conceito de qualidade democrática, ver SENA; OLIVEIRA, 2020.

o regime democrático. Este autor considera que estes regimes herdaram uma crise econômica e social colossal, impossibilitando o processo de consolidação e correndo assim o risco de um retrocesso ao antigo regime¹⁵⁶.

Mas, muito embora estudiosos da Ciência Política tenham passado a adotar um posicionamento determinista quanto aos países que se aventuram numa transição entre regimes de governo – de autoritário para democrático, na maior parte das vezes¹⁵⁷ –; a aceitação universal de um único caminho em direção à democracia acaba por engessar a análise que se pode fazer do fenômeno político que é o *democratic backsliding*, que, por sua vez, somente pode ser corretamente identificado quando entendido como um “processo fluido e aberto de reação e contrarreação, composto por trajetórias múltiplas, mutáveis e contraditórias”¹⁵⁸, que irão sempre ocasionar em formas de governo distintas, a depender das características constitutivas particulares a cada um, mesmo que sejam todas democráticas.

É preciso, no entanto, fazer um alerta: para que a desconfiança nas instituições democráticas não se torne um problema à longo prazo, afetando, até mesmo, no desenvolvimento adequado de um regime político *sui generis*, é necessário que exista um esforço constante, por parte, não só dos governos, mas também da população, com fito no aumento da eficiência institucional e da internalização de valores democráticos, de modo que haja, de fato, a estabilização desses sistemas de governo e a mitigação do espírito autoritário.

Nesta lógica, ratifica José Álvaro Moisés, *in verbis*:

[...] a desconfiança em excesso [da democracia] e, sobretudo, com continuidade no tempo, pode significar que, tendo em conta as suas orientações normativas, expectativas e experiências, os cidadãos percebem as instituições como algo diferente, senão oposto, àquilo para o qual existem: neste caso, a indiferença ou a ineficiência institucional diante de demandas sociais, corrupção, fraude ou desrespeito de direitos de cidadania geram suspeição, descrédito e desesperança, comprometendo a aquiescência, a obediência e a submissão dos cidadãos à lei e às estruturas que regulam a vida social (...) ¹⁵⁹.

156 BARBOSA *apud* O'DONELL, 2020, p. 26.

157 Neste sentido, cf. CAROTHERS, 2002, p. 6; e CIANETTI; HANLEY, 2020, pp. 5-6.

158 CIANETTI e HANLEY *apud* DIMITROVA, 2020, p. 6.

159 MOISÉS, 2005, p.34.

Em síntese, mesmo que o apoio à democracia esteja em baixa, não significa que o sistema esteja em crise, e nem que estejamos diante de uma manifestação concreta de *democratic backsliding*. As diversas dimensões que compõem, em essência, a legitimidade de um governo, apresentam variações conforme o refinamento político da comunidade em que estejam sendo analisados, de modo que somente o tempo pode determinar a adesão popular aos fundamentos do Estado Democrático de Direito e, inclusive, os contornos principiológicos desse Estado de Direito.

Lucas Perelló e Patricio Navia argumentam, por exemplo, que a Nicarágua se encontra, evidentemente, em um processo de erosão democrática¹⁶⁰. Destacam, a um, o histórico eleitoral do país, que partiu de um dos maiores períodos de governo ditatorial da região, para uma transição democrática iniciada na década de 1990 e, mais recentemente, em 2016, para uma eleição marcada por uma baixa competitividade, provocada pela intervenção efetiva e decisiva do Poder Judiciário nacional. Foram também considerados os altos índices de desigualdade e disputas sociais, intervenções estrangeiras prejudiciais à soberania nacional e dependência econômica na exportação de um único gênero agrícola, o café, que demonstra a fragilidade comercial do país, deixando-o mais exposto a ameaças antidemocráticas e à corrupção exacerbada¹⁶¹:

Na esteira da democratização, a corrupção exerceu significativa influência sobre o sistema político, mas as eleições permaneceram competitivas. Levitsky and Way (2002) viam o país como um exemplo de autoritarismo competitivo vivenciando a democratização. No entanto, desde o retorno ao poder da FSLN e Ortega nas eleições de 2006, o sistema gradualmente tornou-se menos competitivo. A FSLN se converteu em um partido dominante, ao passo que outros partidos praticamente desapareceram (Colburn e Cruz, 2012; Thaler 2017)¹⁶².

Em sua análise, os autores levaram em consideração elementos pertinentes aos espectros econômico, social e cultural, mas atribuíram especial relevância ao contexto político-eleitoral – repise-se, eivado de uma manipulação estatal, voltada, por sua vez, à diminuição da competitividade

160 PERELLÓ; NAVIA, 2020, p. 8.

161 PERELLÓ; NAVIA, 2020.

162 PEROLLÓ; NAVIA, 2020, pp. 8-9, tradução nossa.

partidária. Este elemento, aliás, também recebe especial atenção na situação da Venezuela, outro país que sofre, insofismavelmente, com os revezes da erosão democrática:

Quando o *backsliding* começou, a Venezuela era uma das democracias mais estabelecidas do mundo e uma das mais ricas. À medida que o país se tornava mais semi-autocrático, o regime ainda exibia atividade eleitoral frequente, levando muitos analistas a sugerirem que, apesar de todos os seus problemas, o regime conseguiu defender a democracia mínima e, portanto, alguma forma de credencial democrática. Sem dúvidas, eleições regulares e frequentes foram realizadas para o Poder Executivo e o legislador, ambos são elementos importantes da democracia mínima. Mas um olhar mais atento para essas eleições mostra que a democracia mínima se tornou contaminada por irregularidades eleitorais¹⁶³.

De fato, ainda há muito a ser feito para que haja, *in concreto*, a consolidação da democracia na América Latina, mas um passo fundamental para atingir a estabilidade política já foi tomado, qual seja, o rompimento com as ideologias autoritárias e a caminhada em direção aos princípios político-sociais democráticos de governo.

5. Conclusão

A comunidade internacional continua a debater o conceito mais apropriado para se compreender os regimes democráticos e sua operacionalidade social, diante de conflitos políticos constantes e movimentações sociais de insatisfação popular, que muitos veem como uma demonstração de fracasso de seu processo de consolidação.

O conjunto das discussões apresentadas neste trabalho acadêmico, como a problematização do *democratic backsliding* dentro da realidade dos governos latino-americanos, assim como sua relação com diferentes formas de retrocesso democrático e a delimitação de possíveis consequências e equívocos que cercam esse fenômeno, apresenta como principal objetivo projetar sobre o assunto uma visão necessária para entender as relações entre a deterioração da confiabilidade popular nas instituições democráticas de

163 CORRALES, 2020, p. 48, tradução nossa.

exemplos concretos de *democratic backsliding*, que, talvez por se tratar de uma elementar política profundamente complexa e muito pouco explorada, trouxe à tona o fato de que regimes políticos não são, de forma alguma, entidades constantes, mas sim variáveis, mutáveis e incertas.

Muito embora estejam todas as democracias assentadas sobre elementos fundantes de similaridade indiscutível, e que, de certa forma, deveriam lhes proporcionar uma estabilidade suficiente para alcançar seu robustecimento pleno, formas contemporâneas e sistematizadas de extenuação dos valores democráticos vêm sendo continuamente identificadas em todo o mundo. E ainda que isso não seja uma percepção recente, é possível inferir uma mudança no modo com que esses episódios são perpetrados.

Enquanto, num passado nem tão distante, golpes políticos – sejam de Estado ou Executivos – e esquemas de fraudes eleitorais faziam parte das ameaças às democracias existentes, hoje em dia eles se travestem em formas contemporâneas e remodeladas de *democratic backsliding*, consistentes em golpes promissórios, manipulações de processos eleitorais e engrandecimento do Poder Executivo, como o Brasil e a Argentina, na década de 1980, e a Nicarágua e a Venezuela, mais recentemente.

Com efeito, como fatores que contribuem para o fortalecimento da democracia nacional e, conseqüentemente, reduzem as chances de que ocorra um *backslide*, podemos citar o aumento do engajamento da sociedade civil em processos político-eleitorais, a diminuição da concentração de riquezas e da polarização ideológica e uma maior independência da economia nacional em relação à integração comercial internacional.

Algo que se pode retirar do estudo da democracia e de seus fenômenos é que cada regime de governo possui um processo de consolidação próprio, cujas crises – e *backslides* – devem ser analisados individualmente, não se olvidando a influência que eventos sociais de escala regional ou global exercem sobre eles.

Cite-se o caso da América Latina, em que, mesmo diante de movimentações de regressão democrática e insegurança institucional, estudos recentes demonstram que ela se tornou a terceira melhor região do mundo em termos de desempenho democrático, ficando atrás, somente, da América do Norte e da Europa. Nem sempre o descrédito nas instituições democráticas está relacionado a um fenômeno de *backsliding* - mas é preciso ficar alerta.

Com efeito, o primeiro passo em direção ao esclarecimento político é a adoção de uma postura de questionamento e participação ativos. Nesse

processo histórico interminável de destruição e reconstrução de arquétipos políticos, somos os responsáveis por tracejar a próxima etapa da obra; incumbidos de buscar, mesmo que por vias laboriosas, a utopia que acreditamos ser mais adequada. E esse objetivo somente será alcançado se nos dispusermos a questionar o que nos torna parte de uma democracia, como ela pode ser melhorada e mesmo se ela pode chegar a um fim.

Essas são perguntas que não possuem respostas universais, mas é através delas que poderemos subsidiar o desenvolvimento da sociedade e da própria democracia.

Referências

- ABU-EL-HAJ, Jawdat. Robert Dahl (1915-2014): poder político, liberalização e contestação nas democracias. *Revista Brasileira de Ciência Política*, nº 13, Brasília, pp. 7-17, jan./abr. 2014. <https://doi.org/10.1590/S0103-33522014000100001>.
- ACUNHA, Fernando José Gonçalves. Constitucionalismo, autoritarismo e democracia na América Latina: as recentes Constituições da Bolívia e do Equador e a persistência das tradições do constitucionalismo latino-americano. Tese (Doutorado em Direito) - Universidade de Brasília. Brasília. 226f. 2017.
- AKYUZ, Kadir; HESS, Steve. Turkey Looks East: International Leverage and Democratic Backsliding in a Hybrid Regime. *Mediterranean Quarterly*, Durham, n. 29, pp. 1-26, jun. 2018. <https://doi.org/10.1215/10474552-6898075>.
- ALBERT, Richard; PAL, Michael. The Democratic Resilience of the Canadian Constitution. In: GRAHER, Mark A.; LEVINSON, Sanford; TUSHNET, Mark. (Ed.). *Constitutional Democracy in Crisis?* Nova Iorque: Oxford University Press, 2018. <https://doi.org/10.2139/ssrn.3089941>.
- ALBUQUERQUE, Armando; CECATO, Maria Áurea B. Democracias eleitorais e cidadania na América Latina: uma análise empírica a partir do relatório Freedom in the World 2016. *Revista Jurídica*, Curitiba, v. 03, n. 44, pp. 182-206, 2016. <http://dx.doi.org/10.21902/revistajur.2316-753X.v3i44.1743>.
- ANDERSEN, David. Comparative Democratization and Democratic Backsliding: The Case for a Historical-Institutional Approach. *Comparative*

- Politics*, Nova Iorque, n. 51, pp. 645-663, jul. 2019. <https://doi.org/10.5129/001041519x15647434970117>.
- BADAWAY, Adam; DEB, Ashok; LUCERI, Luca; FERRARA, Emilio. Perils and Challenges of Social Media and Election Manipulation Analysis: The 2018 US Midterms. *Companion proceedings of the 2019 world wide web conference*, p. 237-247, mai. 2019. <https://doi.org/10.1145/1122445.1122456>.
- BAKKE, Elisabeth; SITTER, Nick. Democratic Backsliding in the European Union. *Oxford Research Encyclopedia of Politics*, Oxford, ago. 2019. <https://doi.org/10.1093/acrefore/9780190228637.013.1476>.
- BALLESTRIN, Luciana. Colonialidade e Democracia. *Revista Estudos Políticos: a publicação eletrônica semestral do Laboratório de Estudos Hum(e) anos (UFF) e do Núcleo de Estudos em Teoria Política (UFRJ)*, Rio de Janeiro, vol. 5, n.1, pp. 191– 209, dezembro 2014. Disponível em: <http://revistaestudospoliticos.com/>. Acesso em: 04 jul. 2021.
- BARBOSA, Gil Moreira. *A transição democrática em Cabo Verde: o caso do poder local*. Tese (Mestrado) - Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias. Lisboa. 80f. 2020.
- BATORY, Agnes; KRIZSAN, Andrea; KOSTKA, Joanna; SITTER, Nick; ZENTAI, Violetta. Mapping Backsliding in the European Union. *CEU Center for Policy Studies*, Budapeste, pp. 1-53, 2016.
- BEAULIEU, Emily; HYDE, Susan. In the Shadow of Democracy Promotion: Strategic Manipulation, International Observers, and Election Boycotts. *Comparative Political Studies*, [S.I.], v. 42, n. 3, p. 392-415, 2008. <https://doi.org/10.1177/0010414008325571>.
- BERMEO, Nancy. On Democratic Backsliding. *Journal of Democracy*, Washington, n. 27, pp. 5-19, jan. 2016. <https://doi.org/10.1353/jod.2016.0012>.
- BERTEN, A. Despolitização, desmotivação, legitimidade. *Logeion: Filosofia da Informação*, [S.I.], v. 3, n. 2, pp. 38–59, 2017. Disponível em: <http://revista.ibict.br/fiinf/article/view/3828>. Acesso em: 5 jul. 2021.
- BLAUBERGER, Michael; KELEMEN, Daniel R. Can courts rescue national democracy? Judicial safeguards against democratic backsliding in the EU. *Journal of European Public Policy*, [S.I.], pp. 321-336, set. 2016a. <https://doi.org/10.1080/13501763.2016.1229357>.
- BLAUBERGER, Michael; KELEMEN, Daniel R. Introducing the debate: European Union safeguards against member states democratic backsliding. *Journal of European Public Policy*, [S.I.], v. 24, n. 3, pp. 317-320, set. 2016b. <http://dx.doi.org/10.1080/13501763.2016.1229356>.

- BRUSIS, Martin. Conditions and Consequences of Populism and Democratic Backsliding. *International IDEA Background Paper*, 2019. <https://doi.org/10.31752/idea.2019.31>
- CAMERON, Maxwell. Self-Coups: Peru, Guatemala, and Russia. *Journal of Democracy*, Washington, n. 9, pp. 125-139, jan. 1998. <https://doi.org/10.1353/jod.1998.0003>.
- CAROTHERS, Thomas. The Rise of Election Monitoring: The Observers Observed. *Journal of Democracy*, Washington, n. 8, pp. 17-31, jan. 1997. <https://doi.org/10.1353/jod.1997.0037>.
- CAROTHERS, Thomas. The End of The Transition Paradigm. *Journal of Democracy*, Washington, n. 13, pp. 5-21, jan. 2002. <https://doi.org/10.1353/jod.2002.0003>.
- CATTERBERG, Gabriela; MORENO, Alejandro. The Individual Bases of Political Trust: Trends in New and Established Democracies. *International Journal of Public Opinion Research*, Oxford, n. 18, pp. 31-48, ago. 2006. <https://doi.org/10.1093/ijpor/edh081>.
- CAVALCANTE, Pedro. CARVALHO, Paulo. Profissionalização da burocracia federal brasileira (1995-2014): avanços e dilemas. *Revista de Administração Pública*, Rio de Janeiro, v. 51, n. 1, pp. 1-26, 20 fev. 2017. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/65935>. Acesso em: 06 jul. 2021.
- CIANETTI, Licia; DAWSON, James; HANLEY, Sean. Rethinking “democratic backsliding” in Central and Eastern Europe – looking beyond Hungary and Poland. *East European Politics*, [S.I.], n. 34, pp. 243-256, jul. 2018. <https://doi.org/10.1080/21599165.2018.1491401>.
- CIANETTI, Licia; HANLEY, Sean. The End of the Backsliding Paradigm? Avoiding Reverse ‘Transitology’ in Central and Eastern Europe. *Journal of Democracy*, [S.I.], vol. 32, n. 1, pp. 66-80, 2020. <https://doi.org/10.33774/apsa-2020-3n7n2>.
- CORRALES, Javier. Democratic backsliding through electoral irregularities: The case of Venezuela. *European Review of Latin American and Caribbean Studies*, Amsterdam, v. 109, pp. 41–65, 2020. <http://doi.org/10.32992/erlacs.10598>.
- CROISSANT, Aurel. Beating Backsliding? *Episodes and Outcomes of Democratic Backsliding in Asia-Pacific in the Period 1950 to 2018*. Heidelberg University, dez. 2019. Disponível em: https://www.uni-heidelberg.de/politikwissenschaften/personal/croissant/croissant_en.html. Acesso em: 9 jun. 2020.

- CROISSANT, Aurel; DIAMOND, Larry. Introduction: Reflections on Democratic Backsliding in Asia. *Global Asia*, Seul, v. 15, n. 1, mar. 2020.
- DAHL, Robert. *A Democracia e Seus Críticos*. São Paulo: Martins Fontes, 2012.
- DE LA MORA, Gonzalo F. Condicionamentos para la democracia. *Journal of Political Science*, Santiago, n. 8, pp. 199-205, dez. 1985. Disponível em: <https://revistas.uchile.cl/index.php/RP/article/view/55479/58429>. Acesso em: 05 jul. 2021.
- DIAMOND, Larry J. Elections Without Democracy: Thinking About Hybrid Regimes. *Journal of Democracy*, Washington, n. 13, pp. 21-35, jan. 2002. <https://doi.org/10.1353/jod.2002.0025>.
- DOBRY, M. Les voies incertaines de la transitologie: choix stratégiques, séquences historiques, bifurcations et processus de path dependence. *Revue Française de Science Politique*, Paris, v. 50, n. 4-5, pp. 585-614, ago./out. 2000.
- ESPINAL, Rosario. El proceso democrático en República Dominicana: avances, retrocesos y riesgos. In: PÉREZ, Robinson S.; FORERO, Eduardo A. S.; ALMAZÁN, Dorangélica de la R. A. (coord.). *Democracias em riesgo en América Latina*. Editorial Libros en Red: Mexico, 2003.
- FICO, Carlos. *Didadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*. 1 ed. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2008.
- FREEDOM HOUSE. *Freedom in the World – Thailand*. FREEDOM HOUSE, Washington, 2020. Disponível em: <https://freedomhouse.org/country/thailand/freedom-world/2020>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- GIBLER, Douglas M.; RANDAZZO, Kirk A. Testing the Effects of Independent Judiciaries on the Likelihood of Democratic Backsliding. *American Journal of Political Science*, Bloomington, v. 55, n. 3, pp. 696–709, jul. 2011. <https://doi.org/10.1111/j.1540-5907.2010.00504.x>.
- GRAHAM, Lawrence. *Civil service reform in Brazil: principles versus practice*. Austin: University of Texas, 1968.
- GRESKOVITS, Béla. The Hollowing and Backsliding of Democracy in East Central Europe. *Global Policy*, Durham, v. 6, n. 1, pp. 28-37, jun. 2015. <https://doi.org/10.1111/1758-5899.12225>.
- GRÖMPING, Max; COMA, Ferran Martinez. Electoral Integrity in Africa. Electoral Integrity Project, [S.I.], jun. 2015. Disponível em: <https://www.electoralintegrityproject.com/electoral-integrity-in-africa>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- GROSFOGUEL, Ramon. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira

- e colonialidade global. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, Coimbra, n. 80, pp. 115-147, mar. 2008. <https://doi.org/10.4000/rccs.697>.
- HANLEY, Sean; VACHUDOVA, Milada Anna. Understanding the illiberal turn: democratic backsliding in the Czech Republic. *East European Politics*, [S.I.], v. 34, n. 3, pp. 276-296, jul. 2018. <https://doi.org/10.1080/21599165.2018.1493457>.
- HUMPHREYS, M.; WEINSTEIN, J. *Policing Politicians: Citizen Empowerment and Political Accountability in Uganda*. Policy Brief, Londres, 2012. Disponível em: <https://www.gov.uk/dfid-research-outputs/policing-politicians-citizen-empowerment-and-political-accountability-in-uganda-policy-brief#citation>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- HOFFMANN, Fábio; LINHARES, Bruna de Freitas. Cultura Política e Crise Democrática. *Revista Cadernos de Campo*, Araraquara, n. 25, pp. 19-23, jul./dez. 2018. Disponível em: <<https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/12375>>. Acesso em: 06 jul. 2021.
- HUNTINGTON, Samuel. *The Third Wave: Democratization in the Late Twentieth Century*. 2ª ed. Norman/London: University of Oklahoma Press, 1991.
- HUQ, Aziz; GINSBURG, Tom. How to Lose a Constitutional Democracy. *UCLA Law Review*, Los Angeles, n. 65, jan. 2017. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2901776>.
- IDEA. Populist government and democracy: An impact assessment using the Global State of Democracy Indices. *The Global State of Democracy In Focus*, Estocolmo, v. 9, fev. 2020. <https://doi.org/10.31752/idea.2020.3>
- IDEA. The Global State of Democracy 2019: Addressing the Ills, Reviving the Promise. *IDEA Reports*, Estocolmo, 2019. <https://doi.org/10.31752/idea.2019.31>.
- IDEA. The Global State of Democracy 2017: Exploring Democracy's Resilience. *IDEA Reports*, Estocolmo, 2017. Disponível em: <https://www.idea.int/publications/catalogue/global-state-democracy-exploring-democracys-resilience>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- IUSMEN, Ingi. EU Leverage and Democratic Backsliding in Central and Eastern Europe: the Case of Romania. *Journal of Common Market Studies*, Londres, v. 53, n. 3, p. 593-608, mai. 2015. DOI: 10.1111/jcms.12193. <https://doi.org/10.1111/jcms.12193>.
- KAUFMAN, Robert R.; HAGGARD, Stephan. Democratic Decline in the United States: What Can We Learn from Middle-Income Backsliding? *Perspectives on Politics*, Cambridge, v. 17, n. 2, pp. 417-432, jun. 2019. DOI: <https://doi.org/10.1017/S1537592718003377>.

- KHAITAN, Tarunabh. Executive Aggrandizement in Established Democracies: A Crisis of Liberal Democratic Constitutionalism. *International Journal of Constitutional Law*, Nova Iorque, n. 17, pp. 342-356, mai. 2019. <https://doi.org/10.1093/icon/moz018>.
- LATINOBARÔMETRO. *Informe de Prensa 2018*. Buenos Aires: Corporación Latinobarómetro, 2018. Disponível em: <<https://basedosdados.org/dataset/latinobarometro>>. Acesso em: 3 jun. 2020.
- LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. This is how democracies die. *The Guardian*, Londres, 2018. Disponível em: <https://www.theguardian.com/us-news/commentisfree/2018/jan/21/this-is-how-democracies-die>. Acesso em: 7 jun. 2020.
- LEVITZ, Philip; POP-ELECHES, Grigore. Why No Backsliding? The EU's Impact on Democracy and Governance Before and After Accession. *Comparative Political Studies*, Thousand Oaks, v. 43, n. 4, abr. 2010. <https://doi.org/10.1177%2F0010414009355266>.
- LÜHRMANN, Anna; WILSON, Matthew. One-third of the world's population lives in a declining democracy. That includes the United States. *The Washington Post*, Washington, 2018. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/monkey-cage/wp/2018/07/03/one-third-of-the-worlds-population-lives-in-a-declining-democracy-that-includes-americans/>. Acesso em: 08 jun. 2020.
- MARSHALL, Monty G.; GURR, Ted R. Polity5 Project, Political Regime Characteristics and Transitions, 1800-2018. In: Center for Systemic Peace. *Systemic peace*, 2020. Disponível em: <https://www.systemicpeace.org/inscrdata.html>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- MARSHALL, Monty G.; MARSHALL, Donna Ramsey. Coup d'Etat Events 1946-2018. Vienna: Center for Systemic Peace, Vienna, 2019. Disponível em: <http://www.systemicpeace.org/inscr/CSPCoupsCodebook2018.pdf>. Acesso em: 24 jun. 2020.
- MECHKOVA, Valeriya; LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I. How Much Democratic Backsliding? *Journal of Democracy*, Washington, v. 28, n. 4, pp. 162-169, out. 2017. <https://doi.org/10.1353/jod.2017.0075>.
- MEYERROSE, Anna M. The Unintended Consequences of Democracy Promotion: International Organizations and Democratic Backsliding. *Comparative Political Studies*, Thousand Oaks, pp. 1-35, jan. 2020. <https://doi.org/10.1177/0010414019897689>.
- MISHLER, William; ROSE, Richard. Political Support for Incomplete Democracies: Realist vs. Idealist Theories and Measures. *International Political*

- Science Review*, Newbury Park, n. 22, pp. 303-320, out. 2001. <https://doi.org/10.1177/0192512101022004002>.
- MOISÉS, José A. A desconfiança nas Instituições Democráticas. *Opinião Pública*, Campinas, n. 11, pp. 33-63, mar. 2005. <https://doi.org/10.1590/s0104-62762005000100002>.
- MOLINA, Federico Rivas. El apoyo a la democracia en América Latina cae por quinto año consecutivo, según Latinobarómetro. *El País*, Argentina, 27 out. 2017. Disponível em: https://elpais.com/internacional/2017/10/27/america/1509131521_010672.html. Acesso em: 07 jul. 2021.
- NORRIS, Pippa. Is Western Democracy Backsliding? Diagnosing the Risks. *The Journal of Democracy*, [S.I.], abr. 2017. <https://dx.doi.org/10.2139/ssrn.2933655>.
- O'DONNELL, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe; WHITEHEAD, Laurence (ed.). *Transitions from Authoritarian Rule/Prospects for Democracy*. 1ª ed. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1986.
- OTAOLA, Miguel. Democracy in Latin America? An Assesment. *Razón y Palabra*, Quito, n. 70, pp. 1-12, nov. 2009.
- PEREIRA, Antonio Kevan Brandão. *Teoria Democrática Contemporânea: o conceito de poliarquia na obra de Robert Dahl*. 2013. 107f. – Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Programa de Pós-graduação em Sociologia, Fortaleza (CE), 2013. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/8685>. Acesso em: 03 de jul. 2021.
- PERELLÓ, Lucas; NAVIA, Patricio. Changes in support for Nicaragua's Sandinista National Liberation Front during democratic backsliding. *Politics: SAGE journals*, Thousand Oaks, v. 40, n. 4, pp. 1-17, nov. 2020. <https://doi.org/10.1177/0263395720961999>.
- POLYAKOVA, Alina; KENEALY, Andrew; EISEN, Norman; CORKE, Susan; TAUSSIG, Torrey. The Democracy Playbook: Preventing and Reversing Democratic Backsliding. *Governance Studies at Brookings*, nov. 2019. Disponível em: https://www.brookings.edu/wp-content/uploads/2019/11/The-Democracy-Playbook_Preventing-and-Reversing-Democratic-Backsliding.pdf. Acesso em: 7 jun. 2020.
- POWELL, Jonathan M.; THYNE, Clayton L. Global instances of coups from 1950 to 2010: A new dataser. *Journal of Peace Research*, Oslo, n. 48, pp. 249-259, mar. 2011. <https://doi.org/10.1177/0022343310397436>.
- QUIJANO, Aníbal. Colonialidade, poder, globalização e democracia. *Novos Rumos*, Marília, ano 17, n. 47, pp. 4-28, 2002. <https://doi.org/10.36311/0102-5864.17.v0n37.2192>.

- RAKNER, Lise. Breaking BAD: Understanding Backlash Against Democracy in Africa. *CMI Insight*, Bergen, 2018. Disponível em: www.cmi.no/publications/6518-breaking-bad-understandingbacklash-against. Acesso em: 7 jun. 2020.
- RAPOPORT, Mario; LAUFER, Rubén. Os Estados Unidos diante do Brasil e da Argentina: os golpes militares da década de 1960. *Revista Brasileira de Política Internacional*, Rio de Janeiro, v. 43, n. 1, pp. 69-98, 2000. <https://doi.org/10.1590/S0034-73292000000100004>.
- RIBEIRO, Ednaldo A. Confiança Política na América Latina: Evolução Recente e Determinantes Individuais. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 39, pp. 167-182, jun. 2011. <https://doi.org/10.1590/s0104-44782011000200012>.
- RUNCIMAN, David. *Como a democracia chega ao fim*. 1ª ed. São Paulo: Todavia, 2018.
- SANTISO, Javier. La Démocratie Incertaine: la Théorie des Choix Rationnels et la Démocratisation en Amérique Latine. *Revue Française de Science Politique*, Paris, n. 43, pp. 970-993, dez. 1993. <https://doi.org/10.3406/rfsp.1993.394795>.
- SANTOS, Anderson C. dos. Condições Estruturais Para uma Democracia mais Participativa: Leitura dos Dados do Latinobarômetro (1995-2017). *Revista NAU Social*, Salvador, n. 19, pp. 171-189, nov. 2019. <http://dx.doi.org/10.9771/ns.v10i19.33929>.
- SANTOS, Boaventura de Sousa; MENDES, José Manuel (org.). *Demodiversidade: imaginar novas possibilidades democráticas*. 1. ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2018.
- SCHLIPPHAK, Bernd; TREIB, Oliver. Playing the blame game on Brussels: the domestic political effects of EU interventions against democratic backsliding. *Journal of European Public Policy*, [S.I.], v. 24, n. 3, pp. 352-365, set. 2016. <http://dx.doi.org/10.1080/13501763.2016.1229359>.
- SEDELMEIER, Ulrich. Anchoring Democracy from Above? The European Union and Democratic Backsliding in Hungary and Romania after Accession. *Journal of Common Market Studies*, Londres, v. 52, n. 1, pp. 105-121, jan. 2014. <https://doi.org/10.1111/jcms.12082>.
- SEDELMEIER, Ulrich. Political safeguards against democratic backsliding in the EU: the limits of material sanctions and the scope of social pressure. *Journal of European Public Policy*, [S.I.], v. 24, n. 3, pp. 337-351, set. 2016a. <https://doi.org/10.1080/13501763.2016.1229358>.

- SEDELMEIER, Ulrich. Protecting Democracy inside the European Union? The Party Politics of Sanctioning Democratic Backsliding in the European Parliament. *MAXCAP Working Paper Series*, Berlim, n. 27, jul. 2016b.
- SENA, Barbara Bianca; OLIVEIRA, Flavia Cristina Gomes de. Qualificação e consolidação da democracia: breves reflexões. *Boletim Economia Empírica*, Brasília, v. 1, n. 6, 2020. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/view/5534/2224>. Acesso em: 06 jul. 2021.
- SIMPSON, Alberto; DONNO, Daniela. Can International Election Monitoring Harm Governance? *Journal of Politics*, Chicago, n. 74, pp. 501-513, out. 2012. <https://doi.org/10.2139/ssrn.2047555>.
- SKINNER, Quentin. The Empirical Theorists of Democracy and Their Critics: A Plague on Both Their Houses. *Political Theory*, Thousand Oaks, vol. 1, n. 3, pp. 287-306, ago. 1973. <https://doi.org/10.1177/009059177300100302>.
- STANLEY, Ben. Backsliding Away? The Quality of Democracy in Central and Eastern Europe. *Journal of Contemporary European Research*, [S.I.], v. 15, n. 4, pp. 343-353, dez. 2019. <https://doi.org/10.30950/jcer.v15i4.1122>.
- SUPIOT, Alain. *Homo juridicus: Ensaio sobre a função antropológica do Direito*. 1ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2007.
- TANSEL, Cemal Burak. Authoritarian Neoliberalism and Democratic Backsliding in Turkey: Beyond the Narratives of Progress. *South European Society and Politics*, [S.I.], v. 23, n. 2, pp. 197-217, jun. 2018. <https://doi.org/10.1080/13608746.2018.1479945>.
- TREISMAN, Daniel. Is Democracy in Danger? A Quick Look at the Data. In: DEMOCRATIC BACKSLIDING AND ELECTORAL AUTHORITARIANISM, 2018a, New Haven, *Unpublished manuscript*. Disponível em: <https://www.danieltreisman.org/s/draft-june-7-58s2.pdf>.
- TREISMAN, Daniel. Is democracy really in danger? The picture is not as dire as you think. *The Washington Post*, Washington, 2018b. Disponível em: <https://www.washingtonpost.com/news/monkey-cage/wp/2018/06/19/is-democracy-really-in-danger-the-picture-is-not-as-dire-as-you-think/>. Acesso em: 13 jun. 2020.
- VITULLO, Gabriel Eduardo. Transitologia, consolidologia e democracia na América Latina: uma revisão crítica. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, n. 17, pp. 53-60, nov. 2001. <https://doi.org/10.1590/S0104-44782001000200006>.
- WALDNER, David; LUST, Ellen. *Theories of Democratic Change, Phase I: Theories of Democratic Backsliding*. U.S. Agency for International Development, [S.I.], abr./mai. 2015a.

- WALDNER, David; LUST, Ellen. Unwelcome Change: Coming to Terms with Democratic Backsliding. *Annual Review of Political Science*, Yale, v. 21, p. 93-113, mai. 2018. <https://doi.org/10.1146/annurev-polisci-050517-114628>.
- WALDNER, David; LUST, Ellen. *Unwelcome Change: Understanding, Evaluating, and Extending Theories of Democratic Backsliding*. U.S. Agency for International Development, [S.I.], jun. 2015b.

Recebido em 12 de agosto de 2020.

Aprovado em 10 de junho de 2021.

RESUMO: O artigo propõe-se a explorar um conceito que ganhou relevância nos últimos anos na literatura sobre as tendências democráticas globais: o “*democratic backsliding*”. Para tanto, parte-se da tentativa de Nancy Bermeo de identificar as manifestações características do *backsliding* em exemplos históricos, sistematizando lições a respeito da conceituação do fenômeno e de como ele se relaciona com outras formas de retrocesso ou regressão democrática. Adiante, mapeia-se a bibliografia crescente sobre o tema, tendo como norte a evidenciação dos limites à sua importação acrítica, mas também horizontes possíveis de aplicabilidade. Na terceira parte, o artigo volta-se à realidade latino-americana e destaca a importância de diferenciar mutações naturais à política de expressões de *democratic backsliding*. Finalmente, conclui-se que, se cada democracia possui processos de falência e consolidação próprios, sem olvidar a influência que eventos de escala regional ou global exercem sobre elas, cada crise merece uma análise desnaturalizada, individual e multinível; nesta tarefa, o conceito de *democratic backsliding* é particularmente útil, desde que não faça perder de vista a necessidade histórica que a democracia tem de um espaço político para transformar-se e amadurecer.

Palavras-chave: democracia, *democratic backsliding*, política, América Latina, Direito Internacional.

ABSTRACT: The article aims to explore a concept that has gained relevance in recent years in the literature on global democratic trends: the “democratic backsliding”. To do so, it starts from Nancy Bermeo’s attempt to identify the characteristic manifestations of backsliding in historical examples, systematizing lessons about the concept of the phenomenon and how it relates to other forms of democratic regression. Then, the growing bibliography on the subject is mapped, with the aim to highlight the limits to its uncritical import, but also possible horizons of applicability. In the third part, the article turns its attention to the Latin American reality and highlights the importance of differentiating natural mutations in politics from expressions of democratic backsliding. In the end, it is concluded that, if each democracy has its own failure and consolidation processes, without forgetting the influence that events of a regional or global scale exert on them, each crisis deserves a denaturalized, individual and multilevel analysis; in this task, the concept of democratic backsliding is particularly useful, as long as it does not lose sight of the historical need that democracy has for a political space to transform and mature.

Keywords: democracy, democratic backsliding, politics, Latin America, International Law.

SUGESTÃO DE CITAÇÃO: LOUREIRO, Claudia Regina de Oliveira Magalhães da Silva; CARRIJO, Augusto Guimarães; VIEIRA, Igor Costa; AZEVEDO, Pedro Henrique. O conceito emergente de “democratic backsliding”: lições para a América Latina a partir de uma nova categoria de investigação democrática. *Revista Direito, Estado e Sociedade*, Edição 64, jan/jun, 2024. DOI: <https://doi.org/10.17808/des.0.1607>.